



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 70 /2021
De 13 de Agosto de 2021

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0465-2021

Projeto de Lei 0070-2021

13/08/2021 14:29:33

Lucas de Góes Vieira Júnior

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO 2022/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal. estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos. indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º. Os anexos I e IV que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em receitas previstas, programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medidas, metas e valores.

§ 2º. Para fins desta lei, considera-se:

I – Programas: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicadores: unidade de medida que verifica quando do resultado foi alcançado;

III – Justificativas: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI – Produtos: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Artigo 2º - Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 3º - A exclusão de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas e ações, serão propostos pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Artigo 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da lei orçamentária anual.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Artigo 6º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas a conjuntura do momento.

Artigo 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

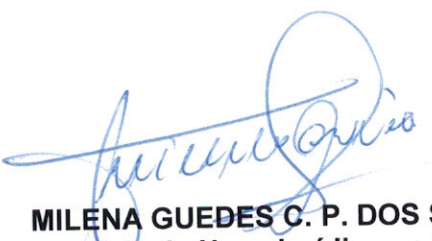
Artigo 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

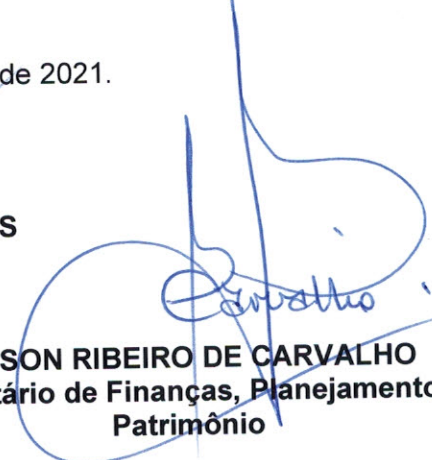
Artigo 9º - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Artigo 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de Agosto de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ⁷⁰/2021
De 13 de Agosto de 2021

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 051/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei trata do Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025.

É de observar que, o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o próximo quadriênio está sendo elaborado de acordo com os programas do atual Governo e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, esperando que este Projeto de Lei do Plano Plurianual, permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos para a apreciação de a Vossa Excelência.

Lembramos ainda, que o referido projeto deverá ser devolvido para sanção do prefeito até o encerramento da sessão Legislativa.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Anexo da Mensagem

Estrutura do Plano Plurianual – PPA - 2022/2025

O art. 165 da Constituição Federal versa sobre os três planos orçamentários, sendo o Plano Plurianual – PPA a espinha dorsal a contemplar programas e ações de governo inicialmente planejados para o período, a fim de balizar as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

Premissas Elaboração

A elaboração deste plano foi realizada com a participação dos seus principais interlocutores, ou seja, com a participação das Secretarias que de acordo com suas atribuições e direcionadas pelo Plano de Governo, contribuíram para elaboração das políticas públicas que estão dimensionadas neste plano.

Os trabalhos realizados pelas equipes de cada Secretaria, buscam atender suas principais demandas bem como atender o planejamento estratégico na missão de elevar Pilar do Sul a melhores patamares de qualidade de vida a sua população.

Importante ressaltar o comprometimento em prol da realização desta peça de planejamento, a contribuição de cada um que participou na elaboração com responsabilidade, dedicação, para produzir esta peça, onde se espera com sua execução trazer políticas públicas que atendam os anseios da sociedade Pilarense em suas principais áreas.

Na construção dos planos, primeiro vem os recursos a financiar as demandas por políticas públicas, nesse estudo analisamos os recursos disponíveis por fonte, assim distribuídos: recursos próprios do município, aqueles de sua competência para instituir e arrecadar (IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas e Contribuições; recursos de transferência por força constitucional da União (FPM e ITR) e Estado (ICMS, IPVA e IPI-Export), dos citados recursos excluindo os próprios, os demais retem-se 20% para composição do Fundeb, retornando esse valor ao município por número de alunos matriculados nas diversas etapas do ensino básico presencial. Os demais recursos são por força de leis infraconstitucionais (LC Kandir, Recursos Hídricos e Minerais) e cofinanciamento de programas da União e Estado, tais como: Educação - Merenda Escolar, Transporte de Aluno, Qse - Cota Salário Educação, Dinheiro Direto na Escola; Saúde - Assistência Farmacêutica, Atenção Primária a Saúde, Agente Comunitário e Saúde, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância e prevenção a saúde; Assistência Social - Criança e Adolescente, Proteção especial, Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e Bolsa Família, dentro outros de menor peso.

As políticas públicas contidas nessa peça de planejamento para o período de quatro anos, considerado instrumento de planejamento de médio prazo, vem estruturada em programas e ações de governo, mensurada por indicadores, metas físicas e unidades de medidas, de forma a medir o alcance dos resultados, dando transparência aos gastos públicos, com informações de qualidade aos cidadãos e aos órgãos fiscalizadores.

Programas e Ações

O Plano Plurianual (PPA) reflete o Plano de Governo da Administração Municipal e é dividido em Programas e Ações, obedecendo a classificação funcional instituída pela Portaria nº 42/1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, e é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

governamental nas três esferas de Governo, conforme definição do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

Função é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função quase sempre se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que, na União, de modo geral, guarda relação com os respectivos Ministérios.

Subfunção, indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Exemplo: Função Subfunção 12 Educação 365 Educação Infantil

Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

Ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros. As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Atividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. Exemplo: "Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde".

Projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Exemplo: "Implantação da rede nacional de bancos de leite humano".

Operação Especial despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Objetivos Estratégicos de Governo

Os principais objetivos estratégicos estão orientados para obtenção dos melhores resultados para os municípios, para que Pilar do Sul seja uma Cidade Humanizada, com Infraestrutura Urbana e que tenha Inclusão Social e Cidadania além de Governança e Transparência.

Registramos aqui, que na elaboração dos planos fora dispensada total atenção aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), essas objetivos consistem num apelo da Organização das Nações Unidas – ONU para ações em erradicar pobreza, proteger o planeta e assegurar que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

- 1. Erradicação da pobreza** - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 2. Fome zero e agricultura sustentável** - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- 3. Saúde e bem-estar** - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- 4. Educação de qualidade** - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- 5. Igualdade de gênero** - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- 6. Água limpa e saneamento** - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- 7. Energia limpa e acessível** - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- 8. Trabalho decente e crescimento econômico** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- 9. Inovação infraestrutura** - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- 10. Redução das desigualdades** - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

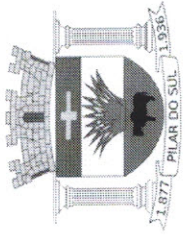
- 11. Cidades e comunidades sustentáveis** - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- 12. Consumo e produção responsáveis** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 13. Ação contra a mudança global do clima** - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- 14. Vida na água** - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- 15. Vida terrestre** - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- 16. Paz, justiça e instituições eficazes** - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- 17. Parcerias e meios de implementação** - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável proposto pela ONU, a chamada agenda 2030, vem sendo objeto de itens de relatório quando da apreciação das contas anuais da Prefeitura Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, portanto estamos incorporando esses objetivos no contexto de nossos planos a fim de vencermos as diferenças sociais, com inclusão do cidadão num município mais bem estruturado e acolhedor.

Esse trabalho pertence a todos, e com certeza nossos esforços serão coroados de êxito, alcançando os anseios de nossa população.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

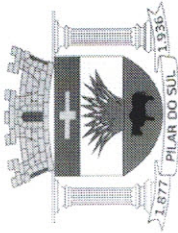


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadriênio 2022 a 2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		96.305.600,00	101.906.000,00	104.146.000,00	106.387.000,00
1100.00.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		10.969.342,32	11.570.000,00	11.825.000,00	12.082.000,00
1110.00.0.00.00	IMPOSTOS		9.580.128,32	10.084.000,00	10.309.000,00	10.536.000,00
1112.00.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		6.661.640,00	6.991.000,00	7.149.500,00	7.309.500,00
1112.50.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		5.445.000,00	5.732.000,00	5.863.000,00	5.996.000,00
1112.50.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		5.445.000,00	5.732.000,00	5.863.000,00	5.996.000,00
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P		4.000.000,00	4.220.000,00	4.318.000,00	4.418.000,00
1112.50.0.1.00.01	IPTU	0.01.00.110.000	4.000.000,00	4.220.000,00	4.318.000,00	4.418.000,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -		320.000,00	335.000,00	342.000,00	349.000,00
1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE IPTU	0.01.00.110.000	320.000,00	335.000,00	342.000,00	349.000,00
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D		750.000,00	780.000,00	797.000,00	814.000,00
1112.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0.01.00.110.000	750.000,00	780.000,00	797.000,00	814.000,00
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D		260.000,00	275.000,00	281.000,00	287.000,00
1112.50.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE JUROS E MULTAS DE IPTU	0.01.00.110.000	260.000,00	275.000,00	281.000,00	287.000,00
1112.50.0.9.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D		115.000,00	122.000,00	125.000,00	128.000,00
1112.50.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0.01.00.110.000	115.000,00	122.000,00	125.000,00	128.000,00
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		1.216.640,00	1.259.000,00	1.286.500,00	1.313.500,00
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		1.216.640,00	1.259.000,00	1.286.500,00	1.313.500,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		1.200.000,00	1.240.000,00	1.267.000,00	1.294.000,00
1112.53.0.1.00.01	ITBI	0.01.00.110.000	1.200.000,00	1.240.000,00	1.267.000,00	1.294.000,00
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		15.200,00	16.500,00	17.000,00	17.000,00
1112.53.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE ITBI	0.01.00.110.000	15.200,00	16.500,00	17.000,00	17.000,00
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1112.53.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		120,00	500,00	500,00	500,00
1112.53.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE ITBI	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1112.53.0.9.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		120,00	500,00	500,00	500,00
1112.53.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.108.000,00	1.173.000,00	1.199.000,00	1.225.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.108.000,00	1.173.000,00	1.199.000,00	1.225.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.108.000,00	1.173.000,00	1.199.000,00	1.225.000,00
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP		1.108.000,00	1.173.000,00	1.199.000,00	1.225.000,00
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE DE PESSOA FÍSICA		1.100.000,00	1.164.000,00	1.190.000,00	1.216.000,00
1113.03.1.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE DE PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	8.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		1.810.488,32	1.920.000,00	1.960.500,00	2.001.500,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.810.488,32	1.920.000,00	1.960.500,00	2.001.500,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.810.488,32	1.920.000,00	1.960.500,00	2.001.500,00

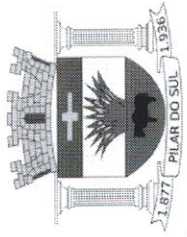


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadrênio 2022 a 2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		1.600.000,00	1.694.000,00	1.731.000,00	1.768.000,00
1114.51.1.1.00.01	ISSQN	0.01.00.110.000	1.000.000,00	1.059.000,00	1.082.000,00	1.105.000,00
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	0.01.00.110.000	600.000,00	635.000,00	649.000,00	663.000,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTA		20.120,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
1114.51.1.2.00.01	MULTAS E JUROS DO ISSQN	0.01.00.110.000	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1114.51.1.2.00.02	MULTAS E JUROS DE ISSQN DO SIMPLES NACIONAL	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA		85.200,00	90.500,00	92.500,00	94.500,00
1114.51.1.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DE ISSQN	0.01.00.110.000	84.000,00	89.000,00	91.000,00	93.000,00
1114.51.1.3.00.02	DÍVIDA ATIVA DE ISSQN DO SIMPLES NACIONAL	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA		85.048,32	90.500,00	92.000,00	94.000,00
1114.51.1.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE ISSQN	0.01.00.110.000	39.048,32	41.500,00	42.000,00	43.000,00
1114.51.1.4.00.02	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DO ISSQN DO SIMPLES NACIONAL	0.01.00.110.000	46.000,00	49.000,00	50.000,00	51.000,00
1114.51.1.9.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA		20.120,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
1114.51.1.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	0.01.00.110.000	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1114.51.1.9.00.03	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES NACIONAL	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		1.375.574,00	1.469.000,00	1.499.000,00	1.529.000,00
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		21.494,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		21.494,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		21.494,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.01.00.110.000	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS		24,00	500,00	500,00	500,00
1121.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.01.00.110.000	24,00	500,00	500,00	500,00
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1121.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		220,00	500,00	500,00	500,00
1121.50.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO VISA	0.01.00.110.000	220,00	500,00	500,00	500,00
1121.50.0.9.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		50,00	500,00	500,00	500,00
1121.50.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VISA	0.01.00.110.000	50,00	500,00	500,00	500,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.354.080,00	1.444.000,00	1.474.000,00	1.504.000,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		1.354.080,00	1.444.000,00	1.474.000,00	1.504.000,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		1.354.080,00	1.444.000,00	1.474.000,00	1.504.000,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		1.316.200,00	1.396.500,00	1.426.500,00	1.456.500,00
1122.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARCELAMENTO DO SOLO	0.01.00.110.000	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO COMERCIAL	0.01.00.110.000	300.000,00	318.000,00	325.000,00	332.000,00
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.01.00.110.000	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1122.01.0.1.00.05	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0.01.00.110.000	75.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00

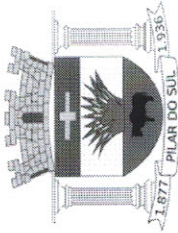


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadrênio 2022 a 2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1122.01.0.1.00.07	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0.01.00.110.000	900.000,00	953.000,00	974.000,00	995.000,00
1122.01.0.1.00.08	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUTRAS	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		3.960,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1122.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA PARCELAMENTO DO SOLO	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1122.01.0.2.00.02	MULTAS E JUROS - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1122.01.0.2.00.03	MULTAS E JUROS DE TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1122.01.0.2.00.04	MULTAS E JUROS DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.2.00.05	MULTAS E JUROS DE TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO COMERCIAL	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.2.00.06	MULTAS E JUROS DE TAXA DE PUBLICIDADE	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		23.840,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
1122.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA PARCELAMENTO DO SOLO	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1122.01.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.01.00.110.000	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1122.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1122.01.0.3.00.04	DÍVIDA ATIVA DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.3.00.05	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO COMERCIAL.	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.3.00.06	DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - M		5.040,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1122.01.0.4.00.02	DÍVIDA ATIVA DE JUROS E MULTAS DA TAXA DE LICENÇA PARCELAMEN	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1122.01.0.4.00.04	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1122.01.0.4.00.05	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROL	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.4.00.06	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE TAXA DE LICENÇA PARA FUNC	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.4.00.07	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE TAXA DE PUBLICIDADE	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.4.00.08	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJE	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.9.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - A		5.040,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1122.01.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1122.01.0.9.00.02	ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE,	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1122.01.0.9.00.03	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONA	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.9.00.04	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE PUBLICIDADE	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.9.00.05	ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1122.01.0.9.00.06	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE PARCELAMENTO DO SOLO	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		13.640,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		13.640,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1131.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		6.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1131.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		6.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1131.51.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1131.51.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1131.51.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

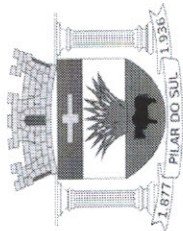


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadrênio 2022 a 2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1131.51.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1131.51.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1131.51.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA RE	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1131.51.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1131.51.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1131.51.0.9.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1131.51.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1131.53.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		7.640,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
1131.53.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		7.640,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		120,00	500,00	500,00	500,00
1131.53.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1131.53.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		120,00	500,00	500,00	500,00
1131.53.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1131.53.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1131.53.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	0.01.00.110.000	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1131.53.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		400,00	500,00	500,00	500,00
1131.53.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P	0.01.00.110.000	400,00	500,00	500,00	500,00
1131.53.0.9.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1131.53.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	0.01.00.110.000	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		722.720,00	766.000,00	782.500,00	798.500,00
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		722.720,00	766.000,00	782.500,00	798.500,00
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		722.720,00	766.000,00	782.500,00	798.500,00
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		722.720,00	766.000,00	782.500,00	798.500,00
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		722.720,00	766.000,00	782.500,00	798.500,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		700.000,00	741.000,00	757.000,00	773.000,00
1241.50.0.1.00.01	CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00.110.000	700.000,00	741.000,00	757.000,00	773.000,00
1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		120,00	500,00	500,00	500,00
1241.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1241.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DE CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00.110.000	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.800,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00
1241.50.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUM	0.01.00.110.000	5.800,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00
1241.50.0.9.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1241.50.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DE CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINA	0.01.00.110.000	1.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		272.812,00	300.500,00	307.500,00	313.500,00
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		47.840,00	54.000,00	55.000,00	56.000,00
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		47.840,00	54.000,00	55.000,00	56.000,00

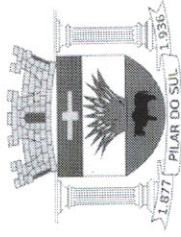


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadriênio 2022 a 2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		23.360,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		23.360,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1311.01.1.1.00.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE QUIOSQUES	0.01.00.110.000	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS		240,00	500,00	500,00	500,00
1311.01.1.2.00.01	MULTAS E JUROS DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE QUIOSQUES	0.01.00.110.000	240,00	500,00	500,00	500,00
1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		2.600,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1311.01.1.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE QUIOSQUES	0.01.00.110.000	2.600,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		400,00	500,00	500,00	500,00
1311.01.1.4.00.01	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS D	0.01.00.110.000	400,00	500,00	500,00	500,00
1311.01.1.9.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁ		120,00	500,00	500,00	500,00
1311.01.1.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE Q	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1311.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		24.480,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
1311.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		24.480,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
1311.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		24.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1311.02.0.1.00.01	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	0.01.00.110.000	24.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1311.02.0.2.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		120,00	500,00	500,00	500,00
1311.02.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1311.02.0.3.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		120,00	500,00	500,00	500,00
1311.02.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1311.02.0.4.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		120,00	500,00	500,00	500,00
1311.02.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1311.02.0.9.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		120,00	500,00	500,00	500,00
1311.02.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZON	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		224.972,00	246.500,00	252.500,00	257.500,00
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		224.972,00	246.500,00	252.500,00	257.500,00
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		224.972,00	246.500,00	252.500,00	257.500,00
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		224.972,00	246.500,00	252.500,00	257.500,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		224.972,00	246.500,00	252.500,00	257.500,00
1321.01.0.1.00.01	FUNDO DE SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.01.00.310.000	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1321.01.0.1.00.02	ENSINO - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.01.00.220.000	13.500,00	14.500,00	15.000,00	15.000,00
1321.01.0.1.00.03	CIDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.01.00.130.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.0.1.00.04	FUNDO SOCIAL - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.01.00.510.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.0.1.00.05	FNDE PNAE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.285.001	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1321.01.0.1.00.06	RENAINF/MULTAS - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.01.00.410.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1321.01.0.1.00.07	FEAS PSB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.02.00.500.019	120,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.0.1.00.08	FEAS PSE MÉDIA - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.02.00.500.020	120,00	500,00	500,00	500,00

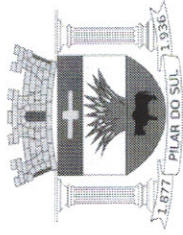


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadrênio 2022 a 2025

Código		Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.1.00.09		FEAS PSE ALTA - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.02.00.500.033	12,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.0.1.00.10		MERENDA ESTADUAL - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.02.00.200.005	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1321.01.0.1.00.11		TRANSPORTE ESTADUAL - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.02.00.220.009	3.600,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00
1321.01.0.1.00.12		CONSTRUÇÃO UBS PINHEIRO - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.100.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.0.1.00.13		AMPLIAÇÃO UBS CANANÉIA - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.100.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.0.1.00.14		CONTAS DO TESOURO - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.01.00.110.000	40.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
1321.01.0.1.00.15		PNATE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.288.001	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1321.01.0.1.00.16		QESE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.282.001	72.000,00	77.000,00	79.000,00	81.000,00
1321.01.0.1.00.17		CONVÊNIOS DO FNDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.100.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.0.1.00.18		FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.02.00.260.000	24.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1321.01.0.1.00.19		FNAS PSB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.500.017	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1321.01.0.1.00.20		FNAS PSE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.500.018	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1321.01.0.1.00.21		FNAS IGB PBF - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.500.025	360,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.0.1.00.22		FNAS IGD SUAS - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.500.025	120,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.0.1.00.23		EMENDAS FEDERAIS DA SAUDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.300.000	40.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
1321.01.0.1.00.24		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA 16.573-5	0.02.00.300.010	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1321.01.0.1.00.25		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA 16.443-7	0.05.00.300.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1321.01.0.1.00.26		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA 105.589-5	0.02.00.300.010	16.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1321.01.0.1.00.27		CONVÊNIO AACB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.05.00.100.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.0.1.00.28		DEVOLUÇÃO CÂMARA - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCÁRIA	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1600.00.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		248.160,00	271.000,00	276.000,00	281.000,00
1610.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		227.680,00	247.000,00	252.000,00	257.000,00
1611.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		227.680,00	247.000,00	252.000,00	257.000,00
1611.01.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		227.680,00	247.000,00	252.000,00	257.000,00
1611.01.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		227.680,00	247.000,00	252.000,00	257.000,00
1611.01.0.1.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		218.520,00	232.000,00	237.000,00	242.000,00
1611.01.0.1.00.01		SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOTES	0.01.00.110.000	120.000,00	127.000,00	130.000,00	133.000,00
1611.01.0.1.00.03		TAXA DE CEMITÉRIO	0.01.00.110.000	95.000,00	101.000,00	103.000,00	105.000,00
1611.01.0.1.00.04		TAXA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0.01.00.110.000	3.400,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1611.01.0.1.00.05		SERVIÇOS DE FOTOCOPIA	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.2.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUR		1.560,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1611.01.0.2.00.01		MULTAS E JUROS DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOTES	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.2.00.03		MULTAS E JUROS DA TAXA DE CEMITÉRIO	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1611.01.0.2.00.04		MULTAS E JUROS DA TAXA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.2.00.05		MULTAS E JUROS DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIA	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.3.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA		5.560,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1611.01.0.3.00.01		DÍVIDA ATIVA DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOTES	0.01.00.110.000	5.200,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00

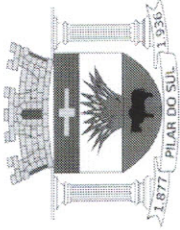


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadrênio 2022 a 2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1611.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE CEMITÉRIO	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.3.00.04	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.3.00.05	DÍVIDA ATIVA DO SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.4.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA		1.560,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1611.01.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOTE	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1611.01.0.4.00.03	DÍVIDA ATIVA DA MULTAS E JUROS DA TAXA DE CEMITÉRIO	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.4.00.04	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DA TAXA DE RESÍDUOS HOSPITALA	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.4.00.05	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DO SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.9.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA		480,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1611.01.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE LOTES	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.9.00.03	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE CEMITÉRIO	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.9.00.04	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.9.00.05	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		20.480,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		20.480,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		20.480,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		20.480,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1699.99.0.1.00.01	SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM AREAS RURAIS	0.01.00.110.000	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		120,00	500,00	500,00	500,00
1699.99.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ARE	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		120,00	500,00	500,00	500,00
1699.99.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM AREA	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		120,00	500,00	500,00	500,00
1699.99.0.4.00.01	DÍVIDADE ATIVA DE MULTAS E JUROS DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E E	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1699.99.0.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		120,00	500,00	500,00	500,00
1699.99.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPA	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		84.032.905,68	88.931.500,00	90.887.000,00	92.843.000,00
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		36.320.624,68	38.439.500,00	39.285.500,00	40.132.500,00
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		27.356.931,76	28.951.000,00	29.587.000,00	30.224.000,00
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM		26.900.000,00	28.466.000,00	29.091.000,00	29.717.000,00
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME		25.000.000,00	26.454.000,00	27.035.000,00	27.617.000,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	0.01.00.110.000	25.000.000,00	26.454.000,00	27.035.000,00	27.617.000,00
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA		950.000,00	1.006.000,00	1.028.000,00	1.050.000,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA	0.01.00.110.000	950.000,00	1.006.000,00	1.028.000,00	1.050.000,00
1711.51.3.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA		950.000,00	1.006.000,00	1.028.000,00	1.050.000,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA	0.01.00.110.000	950.000,00	1.006.000,00	1.028.000,00	1.050.000,00

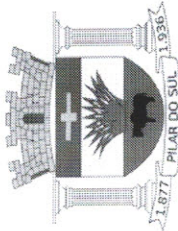


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadrênio 2022 a 2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		380.000,00	403.000,00	412.000,00	421.000,00
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		380.000,00	403.000,00	412.000,00	421.000,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00.110.000	380.000,00	403.000,00	412.000,00	421.000,00
1711.98.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA		76.931,76	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1711.98.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA		76.931,76	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1711.98.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA		76.931,76	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1711.98.0.1.00.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSO MINERAIS - CFEM	0.01.00.110.000	4.800,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
1711.98.0.1.00.02	COMPENSAÇÃO LEI KANDIR - LC 176/2020	0.01.00.100.205	72.131,76	76.500,00	78.000,00	80.000,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		400.000,00	424.000,00	433.000,00	442.000,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		400.000,00	424.000,00	433.000,00	442.000,00
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		400.000,00	424.000,00	433.000,00	442.000,00
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	0.01.00.140.000	400.000,00	424.000,00	433.000,00	442.000,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		4.917.653,92	5.203.500,00	5.318.000,00	5.434.000,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		4.917.653,92	5.203.500,00	5.318.000,00	5.434.000,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.925.213,76	2.037.000,00	2.082.000,00	2.127.000,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.925.213,76	2.037.000,00	2.082.000,00	2.127.000,00
1713.50.1.1.00.01	FNS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0.05.00.300.005	302.100,00	319.500,00	327.000,00	334.000,00
1713.50.1.1.00.02	FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAUDE - APS	0.05.00.307.001	1.623.113,76	1.717.500,00	1.755.000,00	1.793.000,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		120.000,00	127.000,00	130.000,00	133.000,00
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		120.000,00	127.000,00	130.000,00	133.000,00
1713.50.3.1.00.01	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VGS	0.05.00.300.014	120.000,00	127.000,00	130.000,00	133.000,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		110.000,00	117.000,00	120.000,00	123.000,00
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		110.000,00	117.000,00	120.000,00	123.000,00
1713.50.4.1.00.01	FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	0.05.00.304.000	110.000,00	117.000,00	120.000,00	123.000,00
1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		2.762.440,16	2.922.500,00	2.986.000,00	3.051.000,00
1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		2.762.440,16	2.922.500,00	2.986.000,00	3.051.000,00
1713.50.5.1.00.01	FNS - SUS MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0.05.00.302.000	2.363.195,00	2.500.500,00	2.555.000,00	2.610.000,00
1713.50.5.1.00.02	FNS - SAMU	0.05.00.300.024	157.500,00	166.500,00	170.000,00	174.000,00
1713.50.5.1.00.03	FNS - RESIDENCIA TERAPEUTICA - RT	0.05.00.300.039	241.745,16	255.500,00	261.000,00	267.000,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		3.463.919,00	3.666.500,00	3.748.000,00	3.828.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.500.000,00	2.646.000,00	2.704.000,00	2.762.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.500.000,00	2.646.000,00	2.704.000,00	2.762.000,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.05.00.282.001	2.500.000,00	2.646.000,00	2.704.000,00	2.762.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇã		710.542,00	752.000,00	770.000,00	786.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇã		710.542,00	752.000,00	770.000,00	786.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇã		710.542,00	752.000,00	770.000,00	786.000,00
1714.52.0.1.00.01	FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	0.05.00.285.001	300.910,00	318.500,00	326.000,00	333.000,00

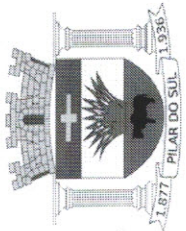


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadrênio 2022 a 2025

Código		Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1714.52.0.1.00.02		FNDE - PNAE PEJA	0.05.00.243.001	10.944,00	11.500,00	12.000,00	12.000,00
1714.52.0.1.00.03		FNDE - PNAE CRECHE	0.05.00.283.001	130.540,00	138.500,00	142.000,00	145.000,00
1714.52.0.1.00.04		FNDE - PNAE PRÉ ESCOLA	0.05.00.284.001	100.316,00	106.500,00	109.000,00	111.000,00
1714.52.0.1.00.05		FNDE - PNAE MÉDIO	0.05.00.233.001	109.242,00	115.500,00	118.000,00	121.000,00
1714.52.0.1.00.06		FNDE - PNAE MÉDIO INTEGRAL	0.05.00.233.002	58.590,00	61.500,00	63.000,00	64.000,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		253.377,00	268.500,00	274.000,00	280.000,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		253.377,00	268.500,00	274.000,00	280.000,00
1714.53.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		253.377,00	268.500,00	274.000,00	280.000,00
1714.53.0.1.00.01		FNDE - PNATE	0.05.00.288.001	253.377,00	268.500,00	274.000,00	280.000,00
1717.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		182.120,00	194.500,00	199.500,00	204.500,00
1717.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		182.120,00	194.500,00	199.500,00	204.500,00
1717.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		182.120,00	194.500,00	199.500,00	204.500,00
1717.52.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		182.120,00	194.500,00	199.500,00	204.500,00
1717.52.0.1.00.01		FNAS - PSB	0.05.00.500.017	77.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1717.52.0.1.00.02		FNAS - PSE	0.05.00.500.018	75.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
1717.52.0.1.00.03		FNAS - IGD PBF	0.05.00.500.025	30.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
1717.52.0.1.00.04		FNAS - IGD SUAS	0.05.00.500.025	120,00	500,00	500,00	500,00
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		29.712.281,00	31.445.000,00	32.135.500,00	32.825.500,00
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		26.174.000,00	27.697.000,00	28.306.000,00	28.915.000,00
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		20.000.000,00	21.163.000,00	21.628.000,00	22.093.000,00
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		20.000.000,00	21.163.000,00	21.628.000,00	22.093.000,00
1721.50.0.1.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	20.000.000,00	21.163.000,00	21.628.000,00	22.093.000,00
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		6.000.000,00	6.349.000,00	6.489.000,00	6.629.000,00
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		6.000.000,00	6.349.000,00	6.489.000,00	6.629.000,00
1721.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	6.000.000,00	6.349.000,00	6.489.000,00	6.629.000,00
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		160.000,00	170.000,00	174.000,00	178.000,00
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		160.000,00	170.000,00	174.000,00	178.000,00
1721.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	160.000,00	170.000,00	174.000,00	178.000,00
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1721.53.0.1.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.01.00.130.000	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1722.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		52.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
1722.52.0.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		52.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
1722.52.0.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		52.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
1722.52.0.1.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		52.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
1722.52.0.1.00.01		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SOBRE EXPLORAÇÃO LEI 7990/89	0.01.00.110.000	52.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		547.013,00	580.500,00	592.500,00	604.500,00

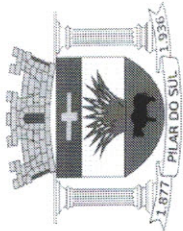


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadrênio 2022 a 2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		547.013,00	580.500,00	592.500,00	604.500,00
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		547.013,00	580.500,00	592.500,00	604.500,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -		547.013,00	580.500,00	592.500,00	604.500,00
1723.50.0.1.00.01	FES - PROGRAMA DE GLICEMIA	0.02.00.300.006	16.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1723.50.0.1.00.02	FES - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0.02.00.300.010	117.608,00	124.500,00	127.000,00	130.000,00
1723.50.0.1.00.03	FES - PROGRAMA DO QUALIS MAIS	0.02.00.300.027	394.205,00	417.500,00	427.000,00	436.000,00
1723.50.0.1.00.04	FES - PROGRAMA DO SORRISO SÃO PAULO	0.02.00.300.017	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1723.50.0.1.00.05	FES - PROGRAMA DO DOSE CERTA	0.02.00.304.004	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		2.698.014,00	2.856.000,00	2.918.000,00	2.981.000,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		2.558.014,00	2.707.000,00	2.766.000,00	2.826.000,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		2.558.014,00	2.707.000,00	2.766.000,00	2.826.000,00
1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		2.558.014,00	2.707.000,00	2.766.000,00	2.826.000,00
1724.51.0.1.00.01	FEE - MERENDA ESCOLAR	0.02.00.200.005	772.214,00	817.500,00	835.000,00	853.000,00
1724.51.0.1.00.02	FEE - TRANSPORTE ESCOLAR	0.02.00.220.009	1.785.800,00	1.889.500,00	1.931.000,00	1.973.000,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		140.000,00	149.000,00	152.000,00	155.000,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		140.000,00	149.000,00	152.000,00	155.000,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		140.000,00	149.000,00	152.000,00	155.000,00
1724.99.0.1.00.01	RENAINF- MULTAS - SSP	0.01.00.410.000	140.000,00	149.000,00	152.000,00	155.000,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		241.254,00	255.500,00	262.000,00	267.000,00
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		241.254,00	255.500,00	262.000,00	267.000,00
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		241.254,00	255.500,00	262.000,00	267.000,00
1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -		241.254,00	255.500,00	262.000,00	267.000,00
1729.51.0.1.00.01	FEAS - PSB	0.02.00.500.019	104.454,00	110.500,00	113.000,00	115.000,00
1729.51.0.1.00.02	FEAS - PSE MÉDIA	0.02.00.500.020	91.680,00	97.500,00	100.000,00	102.000,00
1729.51.0.1.00.03	FEAS - PSE ALTA	0.02.00.500.033	45.120,00	47.500,00	49.000,00	50.000,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		18.000.000,00	19.047.000,00	19.466.000,00	19.885.000,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		18.000.000,00	19.047.000,00	19.466.000,00	19.885.000,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		18.000.000,00	19.047.000,00	19.466.000,00	19.885.000,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		18.000.000,00	19.047.000,00	19.466.000,00	19.885.000,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		18.000.000,00	19.047.000,00	19.466.000,00	19.885.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		59.660,00	67.000,00	68.000,00	69.000,00
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.040,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.040,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		2.640,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		2.640,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS		1.320,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.01.0.2.00.01	MULTAS FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS		120,00	500,00	500,00	500,00

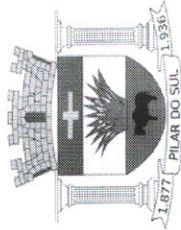


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadriênio 2022 a 2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1911.01.0.2.00.02	MULTAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M		1.320,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.01.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1911.01.0.4.00.02	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		2.400,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		2.400,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1911.09.0.2.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1911.09.0.2.00.01	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1911.09.0.4.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1911.09.0.4.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1911.09.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		14.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		14.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
1922.02.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS		8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1922.02.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS		8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1922.02.0.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL		8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1922.02.0.1.00.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		6.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		6.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1922.99.0.1.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1922.99.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1922.99.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1922.99.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS E JUROS DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1922.99.0.9.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1922.99.0.9.00.01	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1940.00.0.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		120,00	500,00	500,00	500,00
1942.00.0.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS		120,00	500,00	500,00	500,00
1942.01.0.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GER		120,00	500,00	500,00	500,00
1942.01.0.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GER		120,00	500,00	500,00	500,00
1942.01.0.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GER		120,00	500,00	500,00	500,00
1942.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GER	0.01.00.110.000	120,00	500,00	500,00	500,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		40.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		40.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ: 46.634.473/0001-41

Anexo I - Estimativa da Receita - Quadriênio 2022 a 2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	2022	2023	2024	2025
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		40.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		40.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
1999.99.2.1.00.01	OUTRAS RECEITAS	0.01.00.110.000	40.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.400,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.400,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2213.01.0.1.00.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00.120.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2221.01.0.1.00.01	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00.120.000	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-10.308.000,00	-10.909.000,00	-11.149.000,00	-11.390.000,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-10.308.000,00	-10.909.000,00	-11.149.000,00	-11.390.000,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-10.308.000,00	-10.909.000,00	-11.149.000,00	-11.390.000,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-10.308.000,00	-10.909.000,00	-11.149.000,00	-11.390.000,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-10.308.000,00	-10.909.000,00	-11.149.000,00	-11.390.000,00
9510.00.0.0.01.00	Dedução do FUNDEB - 171801210000	0.01.00.110.000	-5.000.000,00	-5.291.000,00	-5.407.000,00	-5.524.000,00
9510.00.0.0.02.00	Dedução do FUNDEB - 171801510000	0.01.00.110.000	-76.000,00	-81.000,00	-83.000,00	-85.000,00
9510.00.0.0.03.00	Dedução do FUNDEB - 171806110000	0.01.00.110.000	-4.000.000,00	-4.233.000,00	-4.326.000,00	-4.419.000,00
9510.00.0.0.04.00	Dedução do FUNDEB - 172801110000	0.01.00.110.000	-1.200.000,00	-1.270.000,00	-1.298.000,00	-1.326.000,00
9510.00.0.0.05.00	Dedução do FUNDEB - 172801210000	0.01.00.110.000	-32.000,00	-34.000,00	-35.000,00	-36.000,00
Total Geral das Receitas			86.000.000,00	91.000.000,00	93.000.000,00	95.000.000,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Apreciar as proposições em geral, exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legias e regimentais.

Público Alvo: Servidores, Vereadores e Comunidade em Geral

2025
900
6
0
362
11
1
2
0
47

2024	Meta 2025	2025
------	-----------	------

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

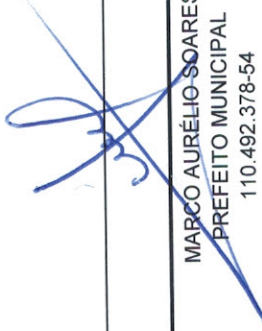
Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Apreciar as proposições em geral, exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Poder Executivo e de seus membros. Assim como ofertar melhores condições para fiscalização, transparência de atos públicos e qualificação de agentes públicos.

Justificativa: Manutenção do Legislativo em todas as suas necessidades

Público Alvo: Servidores, Vereadores e Comunidade em Geral

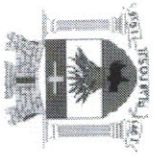
		POPULACAO ATENDIDA	M2	0	770.000,00	725	1.863.000,00	470	1.030.000,00	362	718.000,00
2	CÂMARA MUNICIPAL										
	010100 CÂMARA MUNICIPAL										
	1090 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURE										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNID/	1	135.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	CÂMARA MUNICIPAL										
	010100 CÂMARA MUNICIPAL										
	1282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURE										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 3 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

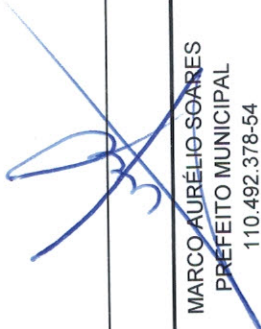
Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Apreciar as proposições em geral, exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Poder Executivo e de seus membros. Assim como ofertar melhores condições para fiscalização, transparência de atos públicos e qualificação de agentes públicos.

Justificativa: Manutenção do Legislativo em todas as suas necessidades

Público Alvo: Servidores, Vereadores e Comunidade em Geral

		MANUTENCAO DA UNIDADE	SESS	45	289.000,00	45	310.000,00	45	333.000,00	46	354.000,00
2	CÂMARA MUNICIPAL										
	010100 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		MANUTENCAO DA UNIDADE	SESS	0	10.000,00	0	10.000,00	0	13.000,00	0	15.000,00
2	CÂMARA MUNICIPAL										
	010100 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

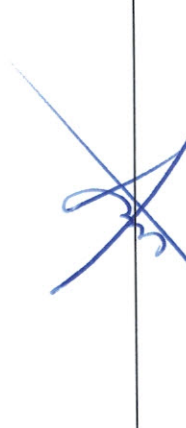
Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

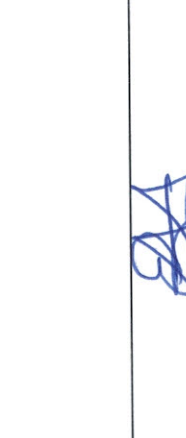
Objetivo: Apreciação das proposições em geral, exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Poder Executivo e de seus membros. Assim como ofertar melhores condições para fiscalização, transparência de atos públicos e qualificação de agentes públicos.

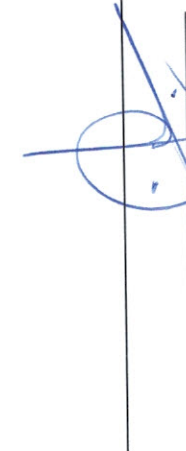
Justificativa: Manutenção do Legislativo em todas as suas necessidades

Público Alvo: Servidores, Vereadores e Comunidade em Geral

			CARGOS MANTIDOS	UNID/	23	1.323.000,00	23	1.375.000,00	23	1.427.000,00	23	1.749.000,00
2	CÂMARA MUNICIPAL	010100	CÂMARA MUNICIPAL									
		2227	GASTOS COM PESSOAL									
			01 Legislativa									
			031 Ação Legislativa									
			01 TESOUREIRO									
			00 Recursos Ordinários									
			3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro						2.527.000,00		3.558.000,00		2.803.000,00		2.836.000,00


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

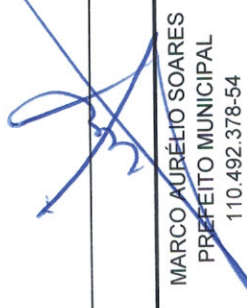
Objetivo: Desenvolver ações governamentais , com vista a eficiencia do Poder Público, atendimento à legislação vigente e suas alterações e outros serviços pertinentes a Administração Pública.

Justificativa: Compreendendo as exigencias de ordem jurídica, orçamentária e de recursos humanos necessários à execução de propostas, zelando pelos princípios fundamentais da Administração Pública: Legalidade, Impessoabilidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMP)

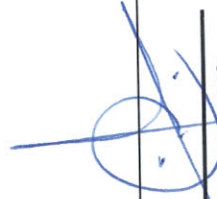
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador											
CONSTRUÇÃO		METROS M2		0	1800			600	900	300	0
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		PORCEN' PORCENTAGEM		100	100			100	100	100	100
POPULAÇÃO ATENDIDA		ATENDIMPESSOAS		7200	7200			7200	7200	7200	7200

Ações	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL																
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT																
1286	Construção do Novo Paço Municipal																
04	Administração																
122	Administração Geral																
01	TESOURO																
00	Recursos Ordinarios																
4	DESPESAS DE CAPITAL																


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 6 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

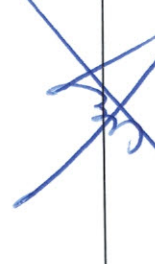
Programa: 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

Objetivo: Desenvolver ações governamentais , com vista a eficiencia do Poder Público, atendimento à legislação vigente e suas alterações e outros serviços pertinentes a Administração Pública.

Justificativa: Compreendendo as exigências de ordem jurídica, orçamentária e de recursos humanos necessários à execução de propostas, zelando pelos princípios fundamentais da Administração Pública. Legalidade, Impessoabilidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMP

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA		PESS	7200	1.405.000,00	7200	1.461.000,00	7200	1.524.000,00	7200	1.585.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT											
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOIRO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
		POPULACAO ATENDIDA		PESS	7200	35.000,00	7200	35.000,00	7200	35.000,00	7200	40.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT											
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	01 TESOIRO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

Objetivo: Desenvolver ações governamentais , com vista a eficiencia do Poder Público, atendimento à legislação vigente e suas alterações e outros serviços pertinentes a Administração Pública.

Justificativa: Compreendendo as exigencias de ordem jurídica, orçamentária e de recursos humanos necessários à execução de propostas, zelando pelos princípios fundamentais da Administração Pública: Legalidade, Impessoabilidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMP

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		DESPESAS	PORC	100	70.000,00	100	74.000,00	100	78.000,00	100	82.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	DESPESAS									
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT										
	2212 Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 2.510.000,00 3.070.000,00 2.637.000,00 1.707.000,00

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

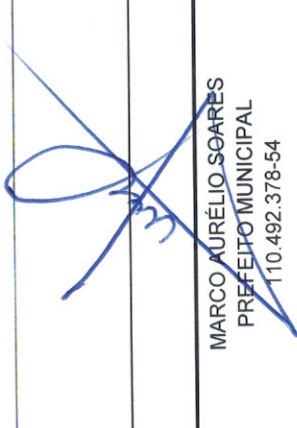
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

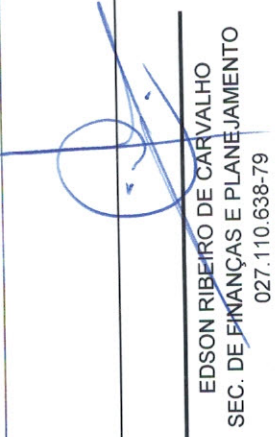
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS		ALUNOS ALUNOS	1998	1998	1998	1998	1998	1998
ALUNOS TRANSPORTADOS		ALUNOS ALUNOS	2037	2037	2037	2037	2037	2037
MERENDA		REFEIÇÃO REFEIÇÕES	450000	450000	450000	450000	450000	450000
REFORMA/AMPLIAÇÃO		M2 M2	250	250	250	250	250	250

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)															
		1262	Reformas Escolas Ensino Fundamental															
		12	Educação															
				361	Ensino Fundamental													
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL													
				00	Recursos Ordinarios													
					4	DESPESAS DE CAPITAL												
									REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	250	250.000,00	250	260.000,00	250	270.000,00	250	281.000,00


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 9 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

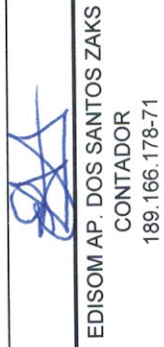
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

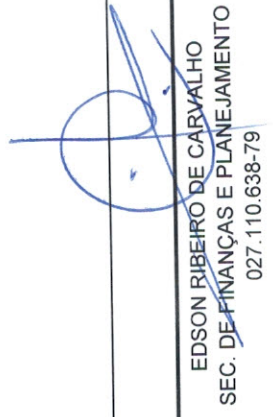
Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA/ FUNC							
		17	35.000,00	17	36.000,00	17	38.000,00	17	40.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
	2004 Manutencao da Secretaria da Educacao								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	01 TESOIRO								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		17	1.480.000,00	17	1.539.000,00	17	1.601.000,00	17	1.665.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
	2004 Manutencao da Secretaria da Educacao								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	01 TESOIRO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 10 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

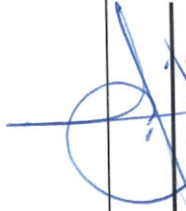
Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		ALUNOS ATENDIDOS	MATF	1985	1.260.000,00	1985	1.311.000,00	1985	1.364.000,00	1985	1.418.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2005 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURE										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		ALUNOS ATENDIDOS	MATF	1985	20.000,00	1985	21.000,00	1985	22.000,00	1985	22.500,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2005 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURE										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

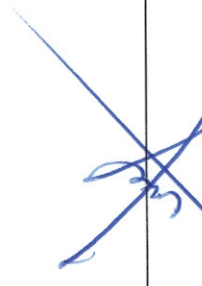
Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		ALUNOS ATENDIDOS	MATF	1985	50.000,00	1985	52.000,00	1985	54.000,00	1985	56.500,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2005 Manutencao do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		ALUNOS ATENDIDOS	MATF	1985	120.000,00	1985	124.000,00	1985	129.000,00	1985	134.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2005 Manutencao do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEG. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 12 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

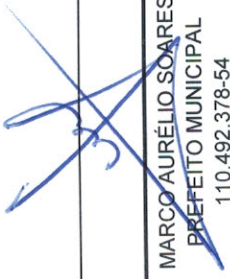
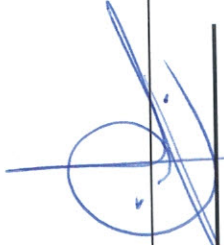
Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	3513	566.023,00	3513	588.750,00	3513	912.350,00	3513	976.844,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	3513	300.000,00	3513	312.000,00	3513	324.500,00	3513	337.480,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

 MARCO AURÉLIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL 110.492.378-54	 EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS CONTADOR 189.166.178-71	 EDSON RIBEIRO DE CARVALHO SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 027.110.638-79
---	---	---



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 13 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

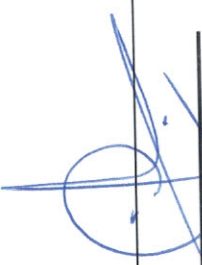
Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	3513	1.785.800,00	3513	1.857.350,00	3513	1.931.700,00	3513	2.008.982,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	3513	1.654.577,00	3513	1.720.800,00	3513	1.789.750,00	3513	1.861.394,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

 MARCOS AURÉLIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL 110.492.378-54	 EDSON RIBEIRO DE CARVALHO SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 027.110.638-79	 EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS CONTADOR 189.166.178-71
--	---	---



Fiorilli S/C Ltda - Software



Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	450000	302.110,00	450000	302.110,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
	2172 MERENDA FNDE-PNAE-FUNDAMENTAL						
	12 Educação						
	306 Alimentação e Nutrição						
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	450000	10.944,00	450000	10.944,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
	2173 MERENDA FNDE-PNAE-EJA						
	12 Educação						
	306 Alimentação e Nutrição						
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110 492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Despesas Fixas (Água, Luz, Telefone)	100	35.000,00	100	37.000,00	100	38.000,00	100	39.000,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)									
	2222 Despesas Fixas (Água, Luz, Telefone) - SEED									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	01 TESOIRO									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Despesas Fixas(Água,Luz,Telefon	100	180.000,00	100	187.000,00	100	194.000,00	100	202.000,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)									
	2223 Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)- Escolas Fund									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	01 TESOIRO									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

Total Geral Financeiro

10.583.468,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
CRECHE		ALUNOS		610	610	610	610	610	610
CRECHE 3º SETOR		ALUNOS		610	610	610	610	610	610
MERENDA CRECHE		REFEIÇÃO REFEIÇÕES		150000	150000	150000	150000	150000	150000
MERENDA PRÉ ESCOLA		REFEIÇÃO REFEIÇÕES		170000	170000	170000	170000	170000	170000
PRÉ ESCOLA		ALUNOS		764	764	764	764	764	764
REFORMA/AMPLIAÇÃO		M2		63	63	63	63	63	63

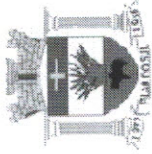
Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)															
		1263	Reformas Escolas Ensino Infantil Creche															
		12	Educação															
				365	Educação Infantil													
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL													
				00	Recursos Ordinarios													
					4	DESPESAS DE CAPITAL												

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 19 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

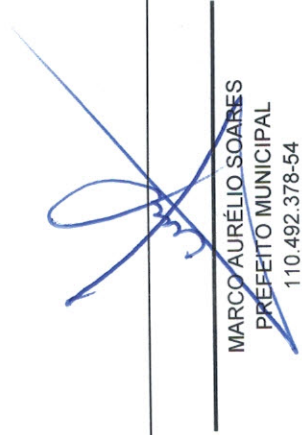
Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

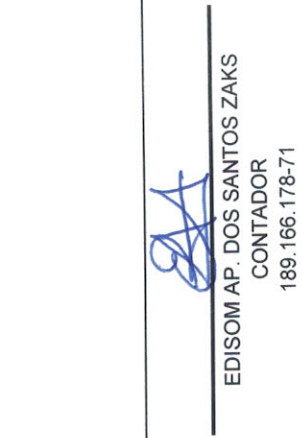
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

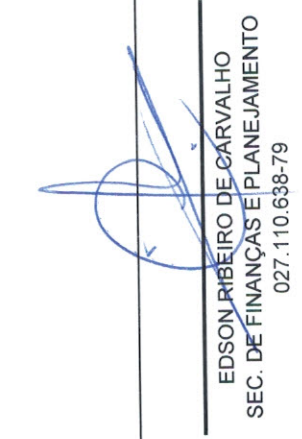
Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	0	100.000,00	0	104.000,00	0	108.500,00	0	112.500,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	1284 Reformas Escolas Ensino Infantil Pre Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		CRECHE 3º SETOR	ALUN	610	945.000,00	610	983.000,00	610	1.022.000,00	610	1.063.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2098 Serviço Atendimento Educacional Ed Infantil - Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 20 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

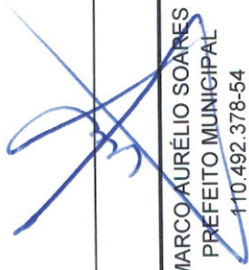
Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	610	223.444,00	610	232.844,00	610	241.344,00	610	250.344,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2154 Manutenção Ensino Infantil Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURE										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	610	20.000,00	610	21.000,00	610	22.000,00	610	23.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2154 Manutenção Ensino Infantil Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURE										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

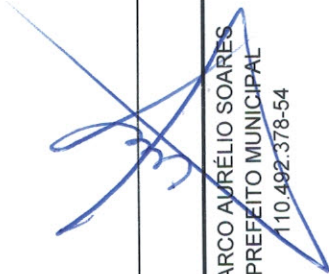
Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

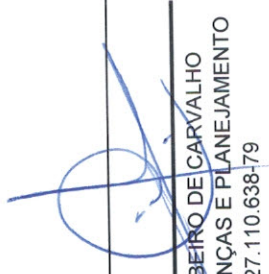
Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	610	20.000,00	610	21.000,00	610	22.000,00	610	23.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2154 Manutenção Ensino Infantil Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	610	30.000,00	610	30.500,00	610	32.000,00	610	33.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2154 Manutenção Ensino Infantil Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

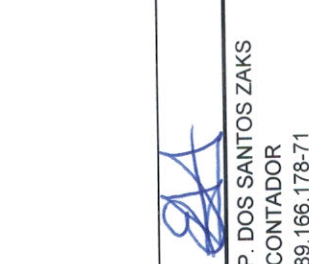
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	764	30.000,00	764	31.000,00	764	32.000,00	764	33.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2166 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	764	920.000,00	764	957.000,00	764	996.000,00	764	1.036.500,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2166 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

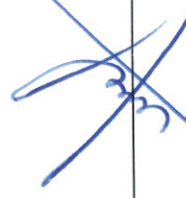
Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

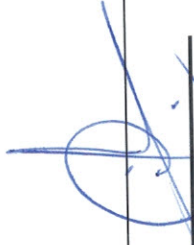
Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	764	20.000,00	764	21.000,00	764	22.000,00	764	22.500,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2166 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
						</					


MARCO AURÉLIO-SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		ALUNOS ATENDIDOS	REFE	150000	130.540,00	150000	130.540,00	150000	130.540,00	150000	130.540,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2174 MERENDA FNDE-PNAE-CRECHE										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		ALUNOS ATENDIDOS	REFE	170000	100.316,00	170000	100.316,00	170000	100.316,00	170000	100.316,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2175 MERENDA FNDE-PNAE-PRÉ ESCOLA										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





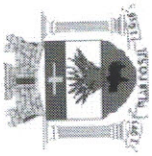
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e conclusão das escolas e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

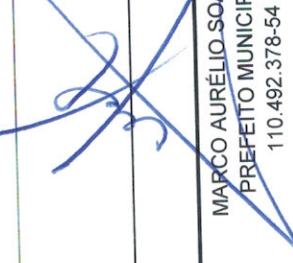
Objetivo: Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas os adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

Justificativa: Assegurar que nossos estudantes possam ter acesso ao cursos que não temos em nosso Município

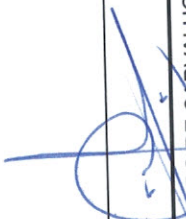
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador											
ALUNOS ATENDIDOS		PORCEN° PORCENTAGEM		0	0			100	100	100	0
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		PORCEN° PORCENTAGEM		0	0			100	100	100	0
MERENDA		REFEIÇÃO REFEIÇÕES		289600	289600			0	0	0	289600
TRANSPORTE		ALUNOS ALUNOS		620	620			0	0	0	620

Ações		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço			
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	100	1.786.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								100	1.858.000,00
	2025	Manutencao do Ensino Superior								100	2.232.000,00
	12	Educação								100	2.349.500,00
		364	Ensino Superior								
		01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES						


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Objetivo: Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas os adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

Justificativa: Assegurar que nossos estudantes possam ter acesso ao cursos que não temos em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	0	109.242,00	0	109.242,00	0	109.242,00	0	109.242,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2176 MERENDA FNDE-PNAE- ENSINO MÉDIO										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	0	58.590,00	0	58.590,00	0	58.590,00	0	58.590,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2177 MERENDA FNDE-PNAE- ENSINO MÉDIO INTEGRAL										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				1.953.832,00		2.025.832,00		2.399.832,00		2.517.332,00	

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Tradições troneiras - incentivar a cultura tropeira, tais co

Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. E, mo festa do peão, cavalgada, etc., através de convênios com associação

Justificativa: Elevar o nível cultural e educacional das pessoas

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)

Parque Turístico "Parque Eiridín José Dominiques" - Chacaras Reunidas

13 Cultura

695 Turismo

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54



EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
C. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027 110 638-79



Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E PATRIMÔNIO

Justificativa: Elevar o nível cultural e educacional das pessoas

619 000.00

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)

2029 Manutencao da Cultura

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)

2029 Manutencao da Cultura

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR

189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

027.110.638-79





Tradições tropeiras - incentivar a cultura tropeira, tais co

Objetivo: Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. mo festa do peão, cavalgada, etc..., através de convênios com associação

Justificativa: Elevar o nível cultural e educacional das pessoas

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Manutencao do Turismo	PESS	3000	65.000,00	3000	50.000,00	3000	55.000,00
	020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
	2040 Manutencao do Turismo								
	13 Cultura								
	695 Turismo								
	01 TESOIRO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Feira Agropecuária	PESS	0	0,00	15000	400.000,00	15000	500.000,00
	020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
	2105 FEAPS								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	01 TESOIRO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110 492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





46634473/0001-41

Page 31 of 105

Objetivo: Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. Elaborar uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Tradições tropeiras - incentivar a cultura tropeira, tais como Festas tradicionais, artesanato, etc. através de convênios com associações locais, museus, etc.

Justificativa: Elevar o nível cultural e educacional das pessoas

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54





Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	CONSERVAÇÃO DE VIAS	PONTES	PONTES	15	15	15	15	15	15
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	KM	KM	5	5	5	5	5	5
	LUMINÁRIAS	PONTOS	PONTOS	50	50	50	50	50	50
	MANUTENÇÃO	MESES	MESES	12	12	12	12	12	12
	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	M2	M2	28000	28000	28000	28000	28000	28000

Ações		Unid. Orçam.		Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL									POPULACAO ATENDIDA	PONT	50	200.000,00	50	208.000,00	50	216.000,00	50	225.000,00
	020600									SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO									
	1226									ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÁREA URBANA									
	15									Urbanismo									
	451									Infra-Estrutura Urbana									
		01									TESOURO								
		00									Recursos Ordinarios								
		4									DESPESAS DE CAPITAL								

MARCO AURELIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS

CONTADOR

189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamen

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamen

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	M2	28000	270.000,00	28000	281.000,00	28000	292.000,00	28000	304.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO									
1277	Obras e Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	FUNC	36	2.392.000,00	36	2.488.500,00	36	2.587.500,00	2.691.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO									
2039	Manutencao da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificacoes									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

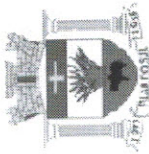
Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamen

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1			MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL			MANUTENÇÃO DA UNIDADE			FUNC			36			30.000,00			36			31.000,00			36			32.500,00			36			33.500,00					
			020600			SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO																																
			2039			Manutencao da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificacoes																																
			15			Urbanismo																																
			451			Infra-Estrutura Urbana																																
			01			TESOURO																																
			00			Recursos Ordinarios																																
			4			DESPESAS DE CAPITAL																																



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 35 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

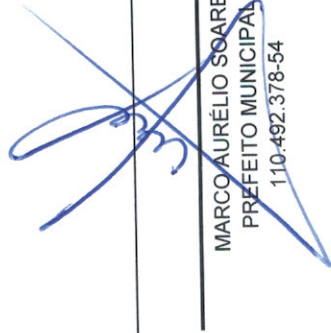
Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamen

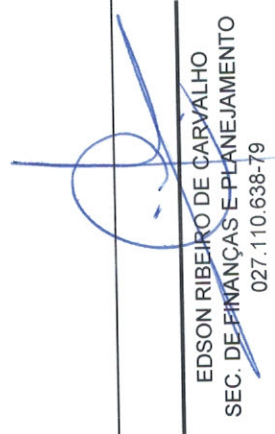
Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		VEICULOS DA SECRETARIA		VEICL	12	220.000,00	12	228.800,00	12	238.000,00	12	248.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
2158	MANUTENÇÃO VEÍCULOS SOIURB											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
		POPULACAO ATENDIDA		KM	5	518.000,00	5	538.700,00	5	560.000,00	5	583.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
2159	MANUTENÇÃO ASFALTICA											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamen

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamen

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	DESPESAS	PORC	100	220.000,00	100	228.500,00	100	238.000,00	100	248.500,00
	020600 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
	2212 Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				4.650.000,00		4.836.500,00		5.030.000,00		5.233.000,00

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social, Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço, Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
ASSISTÊNCIA CREAS		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE	50	50	50	50	50	50
CAPACITAÇÃO		JOVENS JOVENS	80	80	80	80	80	80
CONSELHO TUTELAR		ATENDIM ATENDIMENTOS	600	600	600	600	600	600
FAMILIAS		FAMILIAS FAMILIAS	2750	2750	2750	2750	2750	2750
INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		CAPACIT. JOVENS	80	80	80	80	80	80
LIBERDADE ASSISTIDA		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE	40	40	40	40	40	40
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		ATENDIM ATENDIMENTOS	2204	2204	2204	2204	2204	2204
POPULAÇÃO ATENDIDA		PESSOAS PESSOAS	395	395	100	100	100	395
PSE - MÉDIA COMPLEXIBILIDADE		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE	60	60	60	60	60	60
RESIDÊNCIA INCLUSIVA		ACOLHIM DEFICIENTE	0	1	1	1	1	1
SCFV 15-17		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE	20	20	20	20	20	20
SCFV 6-14		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE	70	70	70	70	70	70
SERVIÇO ACOLHIMENTO AO IDOSO		ATENDIM IDOSO	48	48	48	48	48	48
SERVIÇO ACOLHIMENTO CRIANÇA		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE	20	20	20	20	20	20

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
Entidade	Unid. Orçam.									
MARCO AURELIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL 110.492.378-54										
EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS CONTADOR 189.166.178-71										
EDSON RIBEIRO DE GARVALHO SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 027.110.638-79										





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 38 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

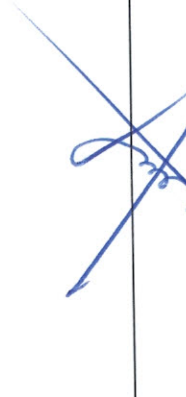
Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

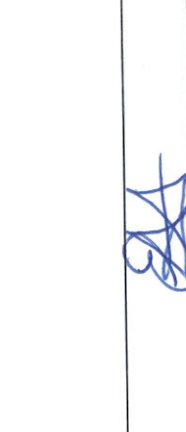
Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias , prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, .Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

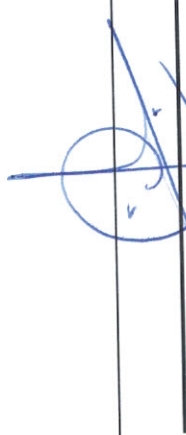
Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		CONSERVAÇÃO DE VIAS	FAMIL	100	90.000,00	100	13.500,00	100	14.000,00	100	15.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2060 Manutencao da Assistencia Social (CRAS)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		CONSERVAÇÃO DE VIAS	FAMIL	100	32.000,00	100	38.598,76	100	40.870,76	100	41.776,76
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2060 Manutencao da Assistencia Social (CRAS)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida. Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativo: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

 MARCO AURÉLIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL 110.492.378-54	 EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS CONTADOR 189.166.178-71	 EDSON RIBEIRO DE CARVALHO SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 027.110.638-79
---	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE										PESS	100	41.170,76	100	42.818,00	100	44.530,00	100	46.350,00	
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
	2097	Manutencao da Assistencia Social (CREAS)																			
	08	Assistência Social																			
	244	Assistência Comunitária																			
	01	TESOURO																			
	00	Recursos Ordinarios																			
	3	DESPESAS CORRENTES																			
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA										CRIAI	70	42.000,00	70	43.680,00	70	45.480,00	70	47.400,00	
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
	2117	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (06 a 14 anos)																			
	08	Assistência Social																			
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente																			
	01	TESOURO																			
	00	Recursos Ordinarios																			
	3	DESPESAS CORRENTES																			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

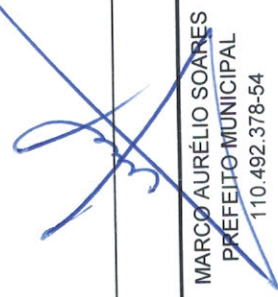
Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

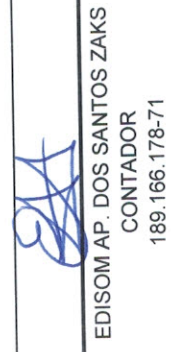
Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias , prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

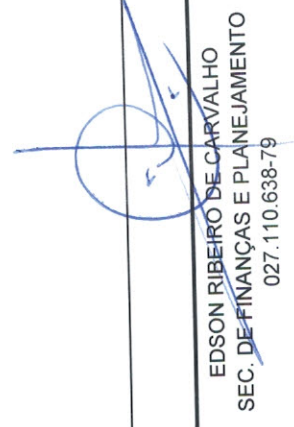
Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								</
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 42 of 105

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social, Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço, Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e a Juventude Assistida. Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		POPULACAO ATENDIDA	IDOSI	27.606,00	48	27.606,00	48	27.606,00
1	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2124 Serviço de Acolhimento ao Idoso							
	08 Assistência Social							
	241 Assistência ao Idoso							
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL							
	00 Recursos Ordinarios							
	3 DESPESAS CORRENTES							
				7.130,64	48	7.130,64	48	7.130,64
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							
	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2124 Serviço de Acolhimento ao Idoso							
	08 Assistência Social							
	241 Assistência ao Idoso							
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
	00 Recursos Ordinarios							
	3 DESPESAS CORRENTES							
				7.130,64	48	7.130,64	48	7.130,64

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Atuação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento as famílias da Liberdade Assistida. Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias , prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e a Infância em Situação de Rua. Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor de Lixo e a Infância em Situação de Rua.

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	CRIAI	20	17.526,00	20	17.526,00	20	17.526,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2130	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	CRIAI	20	24.420,12	20	24.420,12	20	24.420,12
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2130	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco. Liberdade Assistida. Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco.

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		POPULACAO ATENDIDA	FAMIL	80	20.600,00	80	20.600,00	80	20.600,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2168	BOLSA FAMÍLIA - IGD / IGD SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL				POPULACAO ATENDIDA
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2168	BOLSA FAMÍLIA - IGD / IGD SUAS			
		08	Assistência Social		
			244	Assistência Comunitária	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL
				00	Recursos Ordinarios
				4	DESPESAS DE CAPITAL

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

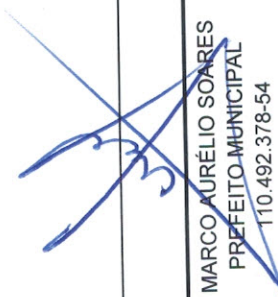
Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias , prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, .Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

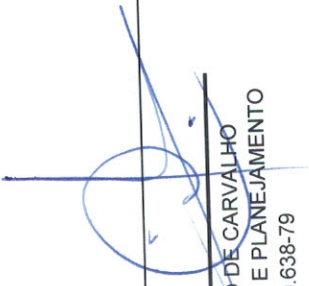
Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PESS	60	48.000,00	60	48.000,00	60	48.000,00	60	48.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2170 Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Acolhimento Institucional em Resir	PESS	1	15.000,00	1	15.000,00	1	16.000,00	1	17.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2189 Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

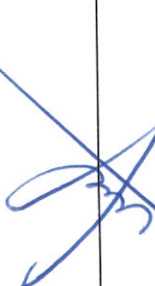
Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

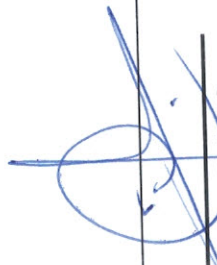
Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		Proteção Social Especial - Federal	ATEN	20	10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2198 Proteção Social Especial - Federal										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Proteção Social Especial - Federal	ATEN	20	10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2198 Proteção Social Especial - Federal										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Proteção Social Especial - Federal	ATEN	20	28.649,24	20	28.649,24	20	28.649,24	20	28.649,24


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79


EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

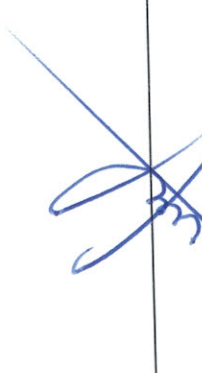
Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

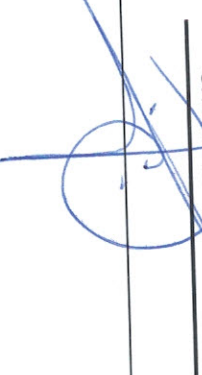
Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

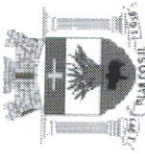
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL			MANUTENÇÃO			CRIAI	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.816,00	100	11.250,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													
	2205	CMDCA													
	08	Assistência Social													
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
	01	TESOURO													
	00	Recursos Ordinarios													
	3	DESPESAS CORRENTES													
				DESPESAS			PORC	100	6.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL														
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													
	2212	Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)													
	08	Assistência Social													
	244	Assistência Comunitária													
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL													
	00	Recursos Ordinarios													
	3	DESPESAS CORRENTES													


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Programa: 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Assistência Social.
Justificativa: Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS		ATENDIMENTOS	100	100	100	100	100	100
ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTEL/ CRIANÇA CRIANÇA/ADOLESCENTE			100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																	
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL																	
1152	Construcao de Jazigos cemiterio Jd das Acacias																	
04	Administração																	
122	Administração Geral																	
01	TESOURO																	
00	Recursos Ordinarios																	
3	DESPESAS CORRENTES																	

MARCO AURÉLIO-SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Assistência Social.
Justificativa: Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1												
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL												
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL												
2050 Manutencao da Secretaria Desenvolvimento e Integracao Social												
04 Administração												
122 Administração Geral												
01 TESOURE												
00 Recursos Ordinarios												
3 DESPESAS CORRENTES												

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Assistência Social.
Justificativa: Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

MANUTENCAO DA UNIDADE											
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL										
	2056 Manutencao do Conselho Tutelar										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
POPULACAO ATENDIDA											
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL										
	2180 POLITICA PÚBLICA - SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Objetivo:	Fortalecer a Assistência Social.
Justificativa:	Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais
Público Alvo:	POPULAÇÃO ATENDIDA

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		POPULACAO ATENDIDA		ATEN	100	32.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	2187	Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES												
DESPESAS												
1	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	2212	Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)	08	Assistência Social	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro												
1.740.000,00												
1.852.000,00												
1.926.000,00												

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo: Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de tributação, arrecadação e escrituração contábil.

Justificativa: Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução de entradas e saídas financeiras em todas as suas fases

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CADASTRO MOBILIÁRIO	LANÇAME	2548	2548	2548	2548	2548	2548
CONTRIBUIÇÃO	% PORCENTAGEM	0,26	0,26	0	0	0	0,26
CONTROLE DE BENS	MÓVEIS	9877	9877	9877	9877	9877	9877
CONTROLE DE BENS	IMÓVEIS IMÓVEIS	80	80	80	80	80	80
LANÇAMENTO	EMPENH	12000	12000	12000	12000	12000	12000
PASEP	% PORCENTAGEM	1	1	1	1	1	1
PUBLICAÇÃO	QUANTID	12	12	12	12	12	12

Ações	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	------------	----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo: Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de tributação, arrecadação e escrituração contábil.

Justificativa: Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução de entradas e saídas financeiras em todas as suas fases

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	PASEP	PORC	1	893.000,00	1	950.000,00	1	986.000,00	1	1.030.000,00
	020800 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO										
	0001 Contribuição para Formação do PASEP										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	01 TESOURE										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		MANUTENCAO DA UNIDADE	EMPE	12000	1.143.000,00	12000	1.188.700,00	12000	1.236.500,00	12000	1.286.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020800 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO										
	2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	01 TESOURE										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Justificativa: Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução e

020800 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

TESOURO
00 Recursos Ordinarios

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

020800 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMONIO
2042 Manutencao da Secretaria de Financas e Planejamento

TESOURO
00 Recursos Ordinarios

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

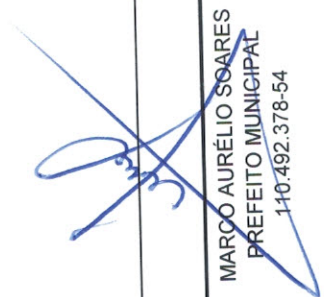
Programa: 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de tributação, arrecadação e escrituração contábil.

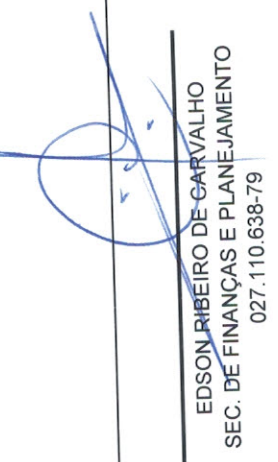
Justificativa: Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução de entradas e saídas financeiras em todas as suas fases

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020800 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO											
2042 Manutencao da Secretaria de Financas e Planejamento											
04 Administração											
123 Administração Financeira											
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020800 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO											
2042 Manutencao da Secretaria de Financas e Planejamento											
04 Administração											
123 Administração Financeira											
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo: Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de tributação, arrecadação e escrituração contábil.

Justificativa: Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução de entradas e saídas financeiras em todas as suas fases

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA		QUAN	12	32.000,00	12	33.000,00	12	34.000,00	12	36.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL											
020800	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO											
2155	PUBLICAÇÃO OFICIAL FINANÇAS											
04	Administração											
121	Planejamento e Orçamento											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
		DESPESAS		PORC	100	5.000,00	100	5.300,00	100	5.500,00	100	6.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL											
020800	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO											
2212	Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)											
04	Administração											
121	Planejamento e Orçamento											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro						2.106.000,00		2.211.000,00		2.299.000,00		2.395.000,00
				MARCO AURÉLIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL 110.492.378-54		EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS CONTADOR 189.166.178-71		EDSON RIBEIRO DE CARVALHO SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 027.110.638-79				





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativas e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ÁGUA É VIDA		FAMÍLIAS	70	70	70	70	70	70
ARAÇÃO		PRODUT(PRODUTORES	390	390	390	390	390	390
COLETA DE LIXO		TONELAC TONELADAS	4800	4800	4800	4800	4800	4800
CONSERVAÇÃO DE BACIAS		QUANTID QUANTIDADE	48	48	48	48	48	48
CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		KM KM	40	40	40	40	40	40
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		FAMÍLIAS	65	65	65	65	65	65

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT															
		2071	MANUTENCAO DO SEDRUMA															
		20	Agricultura															
				606	Extensão Rural													
				01	TESOURO													
					00	Recursos Ordinarios												
						3	DESPESAS CORRENTES											

MANUTENCAO DO SEDRUMA

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT

2071 MANUTENCAO DO SEDRUMA

20 Agricultura

606 Extensão Rural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativas e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

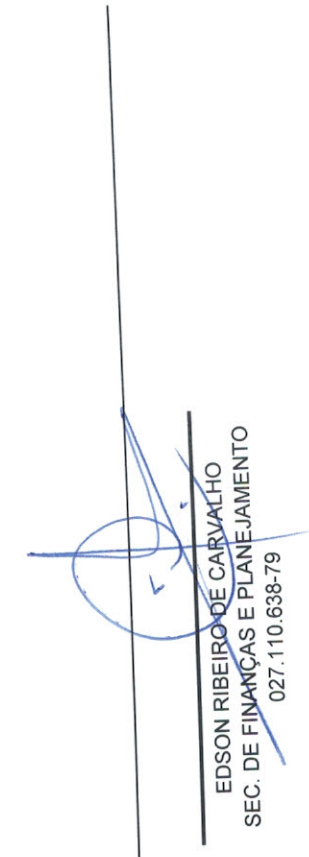
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DO SEDRUMA		FUNC		89		45.000,00		89		46.800,00		89		49.000,00		89		51.000,00	
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	2071	MANUTENCAO DO SEDRUMA	20	Agricultura	606	Extensão Rural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	2212	Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)	20	Agricultura	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES						
---	---------------------------	--------	--	------	-----------------------------------	----	-------------	-----	---------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	--	--	--	--	--	--


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

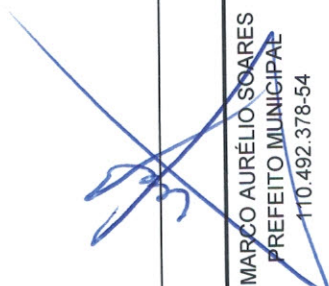
Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativas e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Programa: 0012 - Plano de arborização

Estímulo à produção de alimentos orgânicos

Metas	2022	2023	2024	2025
Indicador	Ind. Recente	Ind. Futuro	25000	25000
Unidade de Medida	25000	25000	25000	25000
POPULAÇÃO ATENDIDA	PESSOAS	PESSOAS	PESSOAS	PESSOAS

[illegible]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT

TESOURO
00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

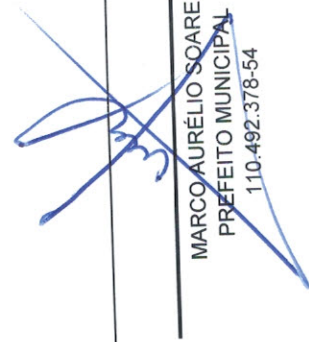
Objetivo: Proteção dos recursos naturais do município, Aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural Educação Ambiental nas escolas.Plano de arborização Recursos hídricos proteção

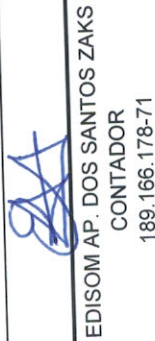
Justificativa: Desenvolver atividades voltadas para a preservação do meio ambiente. Estimulo à produção de alimentos organicos

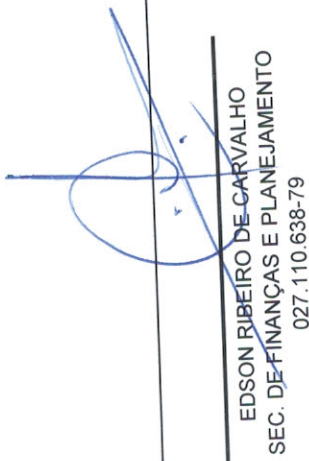
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

	POPULACAO ATENDIDA	PESS	25000	96.000,00	25000	100.000,00	25000	104.000,00	25000	108.000,00
1 MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT										
2047 Manutencao do Meio Ambiente										
18 Gestão Ambiental										
542 Controle Ambiental										
01 TESOUREO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

1 MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT										
2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana										
17 Saneamento										
512 Saneamento Básico Urbano										
01 TESOUREO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Recursos hídricos proteça

Proteção dos recursos naturais do município, Aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural, Educação ambiental, o as nascentes e Áreas de Proteção Permanente (APP) Estímulo à produção de alimentos orgânicos e incentivo à preservação do meio ambiente.

Estímulo à produção de alimentos orgânicos

POPULAÇÃO ATENDIDA

		Manutenção Limpeza Pública Urbã	PESS	25000	5.000,00	25000	6.000,00	25000	6.000,00	25000	10.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT										
	2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				2.104.000,00		2.189.000,00		2.277.000,00		2.373.000,00

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Objetivo: Valorizar o funcionalismo.Plano de Carreira dos Funcionários visando uma melhor remuneração pelo tempo de serviço e Reconhecer o Sindicato dos Fincionarios Públicos como i

Justificativa: Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando melhor atendimento nos serviços públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador											
BANCO DO POVO		ATENDIM	ATENDIMENTOS	144	144	144	144	144	144	144	144
FOLHA		FUNCION	FUNCIONÁRIOS	831	831	831	831	831	831	831	831
PAT		ATENDIM	ATENDIMENTOS	3382	3382	3382	3382	3382	3382	3382	3382
RG		ATENDIM	ATENDIMENTOS	7004	7004	7004	7004	7004	7004	7004	7004
SERVIÇO MILITAR		ATENDIM	ATENDIMENTOS	144	144	144	144	144	144	144	144

Ações		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço			
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS										
0002	Pagamento Pensionistas										
04	Administração										
273	Previdência Complementar										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

MARCO AMRÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Programa: 0019 - Instituto de Estudos e Pesquisas em Administração - IEPAD

Justificativa: Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando melhor atendimento aos serviços públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA	19	1 668 000.00
----------------------------------	----	--------------

		FUNC	19	1.482.000,00	19	1.342.000,00
POPULACAO ATENDIDA						
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL					
	021000 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS					
	2048 Manutencao da Secretaria de Administracao					
	04 Administração					
	128 Formação de Recursos Humanos					
	01 TESOIRO					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 DESPESAS CORRENTES					
		FUNC	19	20.000,00	19	21.000,00
						22.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL					
	021000 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS					
	2048 Manutencao da Secretaria de Administracao					
	04 Administração					
	128 Formação de Recursos Humanos					
	01 TESOIRO					
	00 Recursos Ordinarios					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Programa: 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		DESPESAS	PORC	100	23.000,00	100	24.000,00	100	25.000,00	100	26.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	021000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS										
	2212 Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)										
	04 Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				1.590.000,00		1.654.000,00		1.721.000,00		1.790.000,00

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



4. MANO ELENÇO DE NOME

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convênio com a Santa Casa, para que os serviços básicos de saúde, como Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental, sejam prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hiperten

Justificativa:

Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DA UNIDADE		FUNC	137	300.000,00	137	312.000,00	137	324.000,00	137	337.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL											
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)											
	2033 Manutencao Fundo Municipal de Saude											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	01 TESOUREO											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
		MANUTENCAO DA UNIDADE		ATEN	100	500.000,00	100	520.000,00	100	540.000,00	100	562.500,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL											
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)											
	2036 SUBVENCAO APAE SAUDE											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	01 TESOUREO											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71





Programas de Hiperten

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convênio com a Santa Casa, para que os serviços básicos de saúde, são e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental, possam ser prestados através dos serviços básicos de saúde.

são e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110 492 378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 72 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hiperten

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE										48000	2.363.195,00	48000	2.363.195,00	48000	2.363.195,00	48000	2.363.195,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)																	
	2093	Subvencao Santa Casa - SUS																	
	10	Saúde																	
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL																	
	00	Recursos Ordinarios																	
	3	DESPESAS CORRENTES																	
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE										360	500.000,00	360	527.500,00	360	555.500,00	360	584.500,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)																	
	2095	Manutencao SAMU - Servico de Atendimento																	
	10	Saúde																	
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
	01	TESOURO																	
	00	Recursos Ordinarios																	
	3	DESPESAS CORRENTES																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 73 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

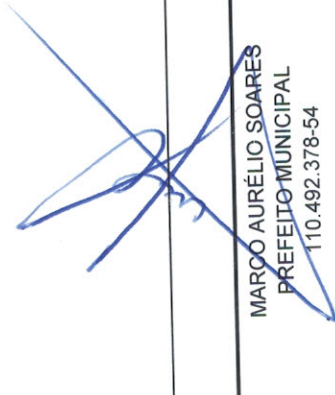
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

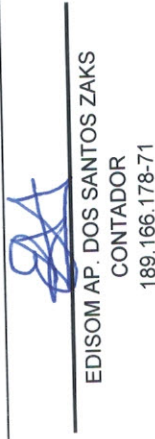
Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hiperten

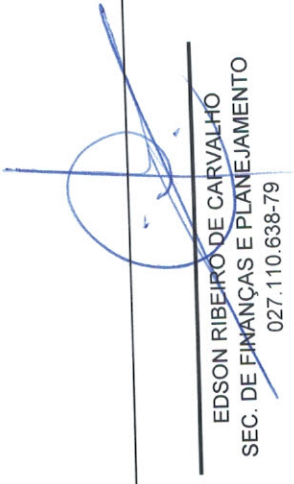
Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)											
2095 Manutencao SAMU - Servico de Atendimento											
10 Saúde											
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
MANUTENCAO DA UNIDADE											
PESS											
100											
40.000,00											
100											
42.000,00											
100											
44.000,00											
100											
45.000,00											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											
360											
157.500,00											


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hiperten

são e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	FUNC	10	302.100,00	10	302.100,00	10	302.100,00	10	302.100,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2110 MANUTENCAO FOLHA DE AGENTE COMUNITARIO										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	FISC	300	95.000,00	300	99.000,00	300	103.000,00	300	107.000,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2111 DESPESA RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA PFVPS										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

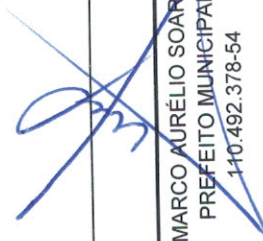
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

			MANUTENCAO DA UNIDADE				POPULACAO ATENDIDA							
			FISCAL	300	25.000,00	300	26.000,00	300	27.000,00	300	20.000,08	15	20.000,08	15
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL													
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)												
	2111	DESPESA RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA PFVPS												
	10	Saúde												
	304	Vigilância Sanitária												
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL												
	00	Recursos Ordinários												
	4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL													
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)												
	2121	RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA												
	10	Saúde												
	301	Atenção Básica												
	01	TESOURO												
	00	Recursos Ordinários												
	3	DESPESAS CORRENTES												

 MARCO AURÉLIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL 140.492.378-54	 EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS CONTADOR 189.166.178-71	 EDSON RIBEIRO DE CARVALHO SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 027.110.638-79
---	---	---





Programas de Hiperten

Objetivo:
Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convênio com a Saúde Casa. Fortalecimento da rede básica de saúde, visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Programas de Hiperten

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convênio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária e atenção materno-infantil e toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde. São e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PACIE	15	140.000,00	140.000,00	140.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)						
2131	Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
					700.000,00	728.000,00	760.000,00
				29			29
							790.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)						
2156	MANUTENÇÃO TRANSPORTES VEICULOS DA SAUDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Programas de Hiperten

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convênio com a Santa Casa. I - Encaminhamento para o tratamento em ambulatório ou hospitalização nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hiperten são e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	ATEN	100	41.200,00	0	0,00	0	0,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
	2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								
					1.623.113,76	25	1.623.113,76	25	1.623.113,76
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Atenção Primária à Saúde - Progrã FUNC		25	1.623.113,76	25	1.623.113,76	25	1.623.113,76
	020500 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SSABES)								
	2188 Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

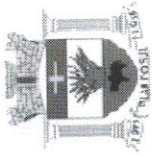




Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convênio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

 _____ MARCO AURÉLIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL 110.492.378-54	 _____ EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS CONTADOR 189.166.178-71	 _____ EDSON RIBEIRO DE CARVALHO SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 027.110.638-79
--	---	--



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	PROGRAMA GLICEMIA	PACIE	300	32.000,00	300	32.000,00	300	32.000,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
	2213 PROGRAMA GLICEMIA								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	01 TESOIRO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	PROGRAMA GLICEMIA	PACIE	300	16.000,00	300	16.000,00	300	16.000,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
	2213 PROGRAMA GLICEMIA								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Programas de Hipertensão Primária à Saúde: Programas de Hipertensão Primária à Saúde: Programas de Hipertensão Primária à Saúde

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	2214	DOSE CERTA- AFB	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	PACIE	10	1.200,00	10	1.200,00	10	1.200,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	2214	DOSE CERTA- AFB	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	PACIE	10	1.200,00	10	1.200,00	10	1.200,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	2215	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - AFB	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARI PACIE	13000	110.000,00	13000	110.000,00	13000	110.000,00

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 84 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hiperten

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		PAB ESTADUAL	PACIE	10500	135.008,00	10500	135.008,00	10500	135.008,00	10500	135.008,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2216 PAB ESTADUAL										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		SORRIA SÃO PAULO	PACIE	100	18.000,00	100	18.000,00	100	18.000,00	100	18.000,00
											18.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2217 SORRIA SÃO PAULO										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hiperten

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	QUALIS MAIS	ATEN	20000	394.205,00	20000	394.205,00	20000	394.205,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
	2218 QUALIS MAIS								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					24.866.000,00	25.610.500,00	26.135.000,00	26.686.000,00	

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

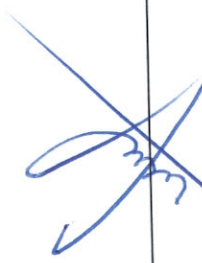
Objetivo: Construção de um Centro Esportivo . Jogos Escolares de Pilar do Sul - JEPS, jogos de inverno e de verão, criação de calendario anual de eventos.Apoio aos atletas, Programa Academia de Saude, Homenagens Desportivas, Mês do Trabalhador

Justificativa: Utilizar o esporte e o lazer como estratégia de intervenção para promover a saúde e elevar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
BASQUETEBOL		PESSOAS	30	30	30	30	30	30
CORRIDA/CAMINHADA		PESSOAS	300	300	300	300	300	300
FUTSAL/FUTEBOL		PESSOAS	950	950	950	950	950	950
JOGOS DE TABULEIRO/CARTAS		PESSOAS	30	30	30	30	30	30
REFORMA/AMPLIAÇÃO		M2	200	200	200	200	200	200
TÊNIS DE MESA		PESSOAS	30	30	30	30	30	30
VOLEIBOL DE AREIA		PESSOAS	120	120	120	120	120	120

Ações	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71





MANUAL DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO NACIONAL DE ATLETAS

Justificativa: Utilizar o esporte e o lazer como estratégia de intervenção para promover a saúde e o bem-estar.

0,00

	M2	200	200.000,00	200	200.000,00	200.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						
	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)						
	1265 Reforma/Benfeitorias Estádio Municipal "José Eugênio Pereira"						
	27 Desporto e Lazer						
	812 Desporto Comunitário						
	01 TESOIRO						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
							625.500,00
							1460
							601.000,00
							1460
							577.500,00
							1460
							555.000,00
							1460
							PESS
							POPULACAO ATENDIDA
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						
	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)						
	020700 Manutencao do Esporte, Lazer e Juventude						
	2027 Desporto e Lazer						
	812 Desporto Comunitário						
	01 TESOIRO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



RUIA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 88 of 105

Programa 2 - 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Programa de calendário anual de eventos Apoio aos atletas, Programa Ac

Construção de um Centro Esportivo, Jogos Escolares de Pilar do
Academia de Saúde Homenagens Desportivas, Mês do Trabalhador

utilizar o esporte e o lazer como estratégia de intervenção para promover a saúde e elevar a qualidade de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

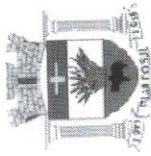
EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

Fiorilli S/C I tda Software - (ppa81 - 8.25.25.198 - 14466)

Ilustriamo: CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA R

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

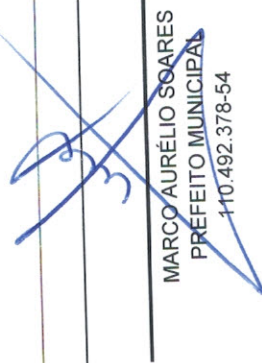
Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

Justificativa: Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

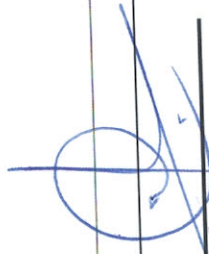
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO GABINETE		FAIXA DE PEDESTRE		PESSOAS		4800	4800	4800	4800	4800	4800
IDOSO		OCORRÊNCIAS		PINTURA		58	58	58	58	58	58
SINALIZAÇÃO		TRANSPORTE		CREDENCIAMENTO		377	377	377	377	377	377
TRANSITO				ATENDIMENTOS		32	32	32	32	32	32
				PLACAS		110	110	110	110	110	110
				AUTUAÇÕES		452	452	452	452	452	452

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT						POPULACAO ATENDIDA	PESS	15000	60.000,00	15000	62.000,00	15000	65.000,00	15000	68.000,00
		1229	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO/CÂMERAS DE SEGURANÇA															
		06	Segurança Pública															
		122	Administração Geral															
		01	TESOURO															
		00	Recursos Ordinarios															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

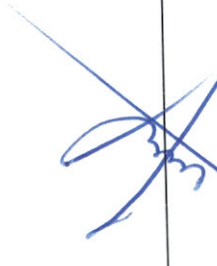
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

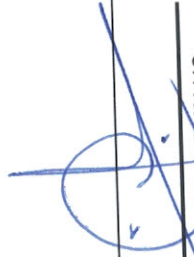
Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

Justificativa: Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DA UNIDADE		AUTU	452	130.000,00	452	124.800,00	452	130.000,00	452	135.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT											
2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA											
06	Segurança Pública											
122	Administração Geral											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
		MANUTENCAO DA UNIDADE		AUTU	452	20.000,00	452	31.200,00	452	32.000,00	452	33.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT											
2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA											
06	Segurança Pública											
122	Administração Geral											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO-MUNICIPAL
110.492.378-54


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71





Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

Justificativa:

168	578.000,00
-----	------------

MANUTENÇÃO

2304 MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

122 Administração Geral

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES

MANUTENÇÃO

2204 MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

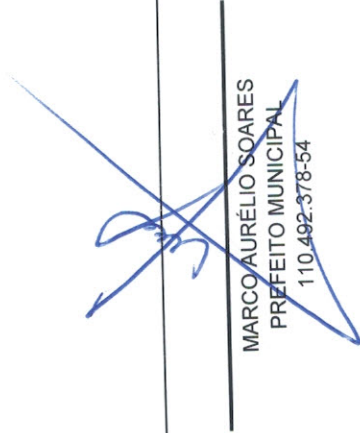
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

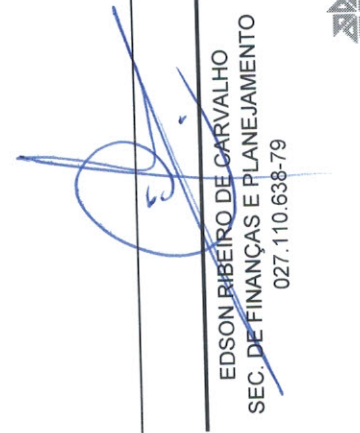
Justificativa: Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Pró-Labore - Polícia Militar - Lei Mi PM	15	115.000,00	15	120.000,00	15	125.000,00	15	130.000,00	
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT										
	2210 Pró-Labore - Polícia Militar - Lei Municipal 3538/2021										
	06 Segurança Pública										
	181 Policiamento										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Manutenção Guarda Municipal	POPL	29000	1.000.000,00	29000	1.040.000,00	29000	1.082.000,00	29000	1.125.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT										
	2211 Manutenção Guarda Municipal										
	06 Segurança Pública										
	181 Policiamento										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492-378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

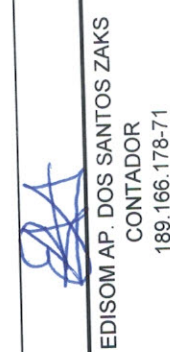
Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

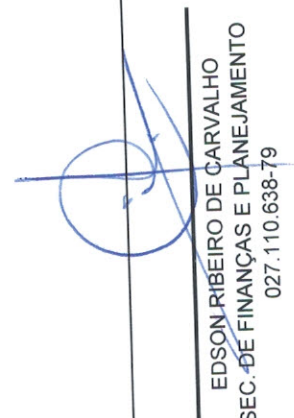
Justificativa: Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

			PORC	100	20.000,00	100	21.000,00	100	22.000,00	100	23.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	DESPESAS									
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT										
	2212 Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)										
	06 Segurança Pública										
	122 Administração Geral										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
					2.055.000,00		2.137.000,00		2.223.000,00		2.312.000,00
					Total Geral Financeiro						


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Objetivo: Modernização do sistema de informática e aquisição do software de procuradoria, com o intuito de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal. Atualização da legislação o tributária objetivando a justiça tributaria no município

Justificativa: Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando um melhor e cômodo atendimento aos contribuintes.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas	2022	2023	2024	2025
Indicador	Ind. Recente	Ind. Futuro		
CADASTRO IMOBILIÁRIO	11094	11094	11094	11094
PROCESSOS ANALISADOS	11094	11094	11094	11094

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							MANUTENCAO DA UNIDADE	PROC	11094	1.952.000,00	11094	2.030.000,00	11094	2.110.800,00	11094	2.196.500,00
021300	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTARIOS																
2067	Manutencao da Secretaria de Negocios Jurídicos																
04	Administração																
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário																
01	TESOURO																
00	Recursos Ordinarios																
3	DESPESAS CORRENTES																

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Objetivo: Modernização do sistema de informática e aquisição do software de procuradoria, com o intuito de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal. Atualização da legislação o tributária objetivando a justiça tributária no município

Justificativa: Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando um melhor e cômodo atendimento aos contribuintes.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Publico Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA											
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	021300	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTARIOS									
	2067	Manutencao da Secretaria de Negocios Juridicos									
	04	Administração									
	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
		MANUTENCAO DA UNIDADE									
		PROC	11094	20.000,00	11094	21.000,00	11094	22.000,00	11094	22.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

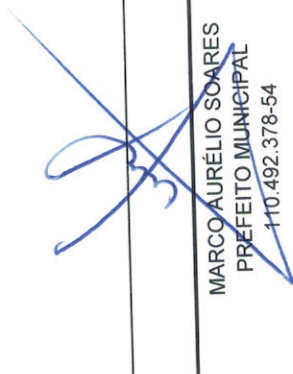
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Objetivo: Modernização do sistema de informática e aquisição do software de procuradoria, com o intuito de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal. Atualização da legislação o tributária objetivando a justiça tributária no município

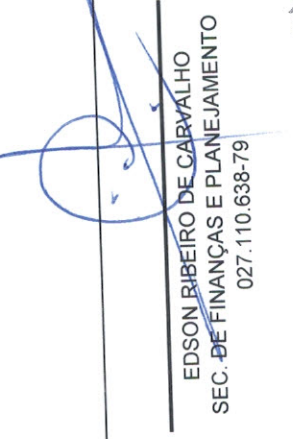
Justificativa: Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando um melhor e cômodo atendimento aos contribuintes.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

	DESPESAS	PORC	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.200,00	100	3.300,00
1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
021300 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS										
2212 Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)										
04 Administração										
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				2.050.000,00		2.132.000,00		2.217.000,00		2.307.000,00


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM A.P. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador				610	610	610	610	610	610
CRECHE		ALUNOS	ALUNOS	142	142	142	142	142	142
ESPECIAL		ALUNOS	ALUNOS	1985	1985	1985	1985	1985	1985
FUNDAMENTAL		ALUNOS	ALUNOS	12	12	12	12	12	12
JOVENS E ADULTOS		ALUNOS	ALUNOS	764	764	764	764	764	764
PRE-ESCOLA		ALUNOS	ALUNOS						

Ações		Unid.		Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	2025
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço		
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
2018	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
2018	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
2018	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

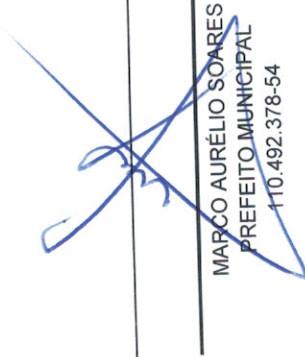
Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

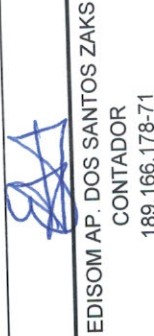
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

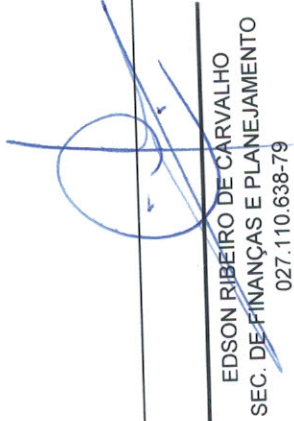
Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DA UNIDADE		ALUN	1985	3.000.000,00	1985	3.120.000,00	1985	3.245.000,00	1985	3.375.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB											
2019	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
		POPULACAO ATENDIDA		ALUN	12	40.000,00	12	41.600,00	12	44.000,00	12	45.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB											
2146	EJA MAGISTÉRIO 70%											
12	Educação											
366	Educação de Jovens e Adultos											
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

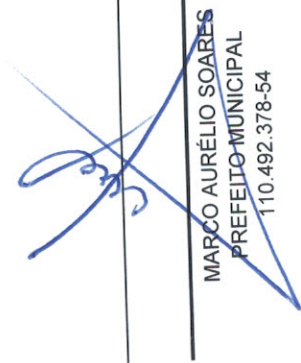
Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

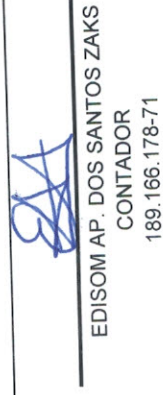
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Publico Alvo: POPULACAO ATENDIDA												
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA										
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA - FUNDEB	ALUN	12	10.000,00	12	10.400,00	12	11.000,00	12	11.000,00	12	11.000,00
2147	EJA OUTROS 30%											
12	Educacao											
366	Educacao de Jovens e Adultos											
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCUI											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA										
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA - FUNDEB	ALUN	142	850.000,00	142	884.000,00	142	920.000,00	142	956.000,00	142	956.000,00
2148	Educacao Especial Magisterio 70%											
12	Educacao											
367	Educacao Especial											
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCUI											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

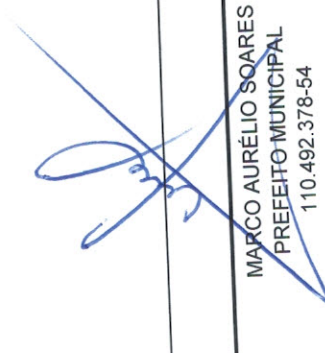
Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

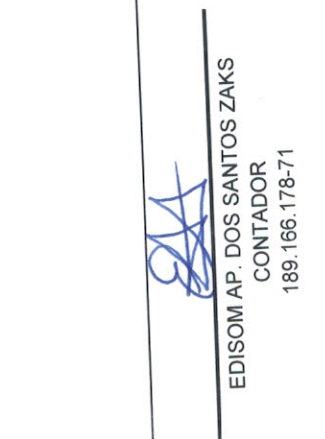
Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

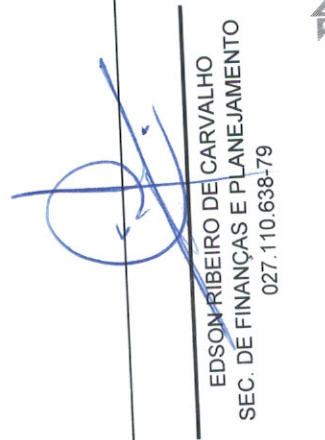
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA		ALUN	142	400.000,00	142	416.000,00	142	433.000,00	142	450.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB											
2149	Educação Especial - Outros 30%											
12	Educação											
367	Educação Especial											
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											

		POPULACAO ATENDIDA		ALUN	610	2.720.000,00	610	2.828.800,00	610	2.942.000,00	610	3.060.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB											
2150	Educação Infantil Creche - Magistério 70%											
12	Educação											
365	Educação Infantil											
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

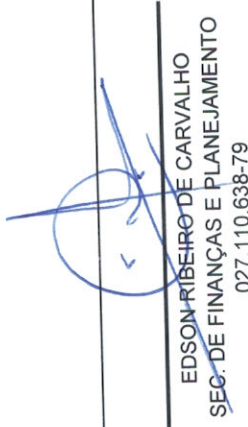
Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1												
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL												
020200 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB												
2151 Educação Infantil Creche - Outros 30%												
12 Educação												
365 Educação Infantil												
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI												
00 Recursos Ordinarios												
3 DESPESAS CORRENTES												
610 1.500.000,00 610 1.560.000,00 610 1.620.000,00 610 1.687.000,00												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764 2.288.000,00 764 2.380.000,00 764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.200.000,00												
764												
POPULACAO ATENDIDA ALUN												
2.475.000,00												
764												
2.380.000,00												
764												


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 103 of 105

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

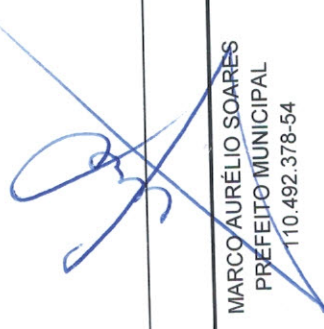
Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

	POPULACAO ATENDIDA	ALUN	764	130.000,00	764	135.200,00	764	140.000,00	764	146.000,00
1 MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
020200 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA - FUNDEB										
2153 Educacao Infantil Pré-Escola - Outros 30%										
12 Educacao										
365 Educacao Infantil										
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				18.024.000,00		18.745.000,00		19.495.000,00		20.275.000,00


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

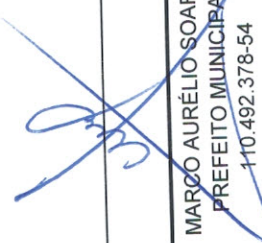
Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva de Contingência, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, conforme a necessidade

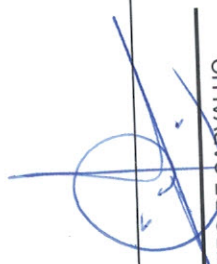
Justificativa: Reserva de Contingência é um importantíssimo instrumento de ação governamental de controle na contabilidade e, de segurança quanto à oportunidade para o atendimento das demandas, com a prudência necessária às providências que se façam presentes a cada mo

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
Indicador		%		0,26		0,26		0,26		0,26		0,26		0,26	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
PORCENTAGEM															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
RES															


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79

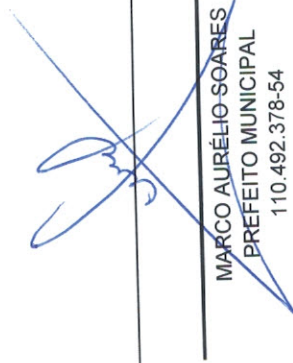


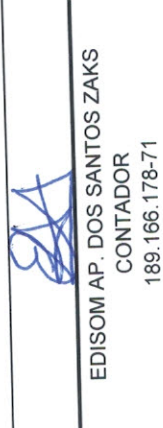


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	86.000.000,00	91.000.000,00	93.000.000,00	95.000.000,00
Total Geral do PPA:	365.000.000,00			


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79



Para conter inflação, BC acelera alta da Selic

Taxa básica de juros passou de 4,25% para 5,25% ao ano

Após insistir durante meses no discurso de que a escalada da inflação era temporária, o Banco Central admitiu ontem que a alta dos preços "continua se revelando persistente". Para tentar segurar a inflação, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC decidiu acelerar o ritmo de alta da Selic (a taxa básica de juros) e anunciou um aumento de 1 ponto percentual, de 4,25% para 5,25% ao ano.

Esta foi a quarta alta consecutiva dos juros, sendo que nas três decisões anteriores o BC havia subido a taxa em 0,75 ponto percentual. Há 18 anos, desde fevereiro de 2003, os juros não subiam de uma só vez 1 ponto. Mais do que acelerar o processo, o BC já sinalizou que em setembro aplicará aumento na mesma magnitude, para 6,25% ao ano.

Na economia, manter os juros em patamares mais altos é uma estratégia para controlar o avanço da infla-



Selic elevou juros pela 4ª vez consecutiva e sinaliza nova alta

ção. No entanto, taxas elevadas significam que o custo para a tomada de crédito também tende a crescer — justamente em um momento em que a atividade econômica tenta se recuperar da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus.

Desde o segundo semestre do ano passado, a alta dos valores das commodities no mercado internacional — como soja e milho — tem elevado o custo

dos alimentos no mercado interno. Para piorar, os preços dos combustíveis também vêm contribuindo para o avanço do IPCA — o índice oficial de inflação, que nos 12 meses até junho subiu 8,35%. Mais recentemente, a estagnação em diversas regiões do País elevou os custos da energia elétrica, enquanto a gada provocada pelo frio aumentou a pressão sobre os alimentos.

Em maio, a instituição ainda defendia a ideia que

os choques de preços de alimentos e energia elétrica eram "temporários". No comunicado de ontem, no entanto, a instituição traçou um cenário mais pessimista. "A inflação ao consumidor continua se revelando persistente", reconheceu o BC.

Outro fator que vem sendo citado pelos economistas do mercado financeiro também foi mencionado pelo BC: a sustentabilidade das contas públicas. No comunicado de ontem, o Copom voltou a dizer que o "risco fiscal elevado" é um fator para o aumento de preços no Brasil. Desde a semana passada, a visão no mercado financeiro é de que o risco fiscal aumentou após o Ministério da Economia ter dito que não há espaço no Orçamento, para o pagamento de R\$ 90 bilhões em precatórios em 2022. A ideia do governo é propor parcelamento de uma parte desses débitos em até dez anos. (Fabricio de Castro e Eduardo Rodrigues - Estadão Conteúdo)

Mais gente planeja comprar presente para o Dia dos Pais

Ana Cláudia Martins

O Dia dos Pais deve aumentar as vendas em Sorocaba e Votorantim em até 2% em relação ao mesmo período do ano passado. A estimativa é da Associação Comercial de Sorocaba (Acsos). A data será comemorada no próximo domingo, dia 8. Segundo a pesquisa da Acsos, 65% dos consumidores afirmam que irão presentear seus pais e a maioria deve deixar a compra para os últimos dias.

Na região central, algumas lojas decoraram as vitrines para a data. Shoppings investem em campanhas e brindes para os clientes. É o caso do Iguaçu Shopping, em Sorocaba, que não divulgou estimativas de vendas para a data. Os três shoppings lançaram campanhas para o Dia dos Pais, com brindes especiais para os clientes que comprarem presentes.

A pesquisa da Acsos mostra ainda que 18% dos consumidores ainda estão indecisos sobre comprar presente para os pais. Porém, o número de entrevistados que já decidiu pelas compras (65%) é maior do que o apontado pelo estudo no ano passado, quando eram 58%.

A pesquisa apontou também que as compras

on-line viraram hábito e devem se manter nos próximos anos. A maioria dos consumidores (48%) pretende escolher esta modalidade de compra para o Dia dos Pais, seguida dos shoppings e lojas do centro/bairro.

Em relação aos presentes, itens de vestuário, calçados, eletrônicos, produtos de cuidados pessoais, ferramentas e perfumes são os preferidos. O ticket médio de compra é de R\$ 163, representando um aumento em comparação a 2020, que foi de R\$ 110.

De acordo com o setor de economia da Acsos, neste ano, ainda convivendo com algumas restrições impostas pela pandemia, a atividade econômica já apresenta sinais de recuperação, resultando do aumento da vacinação. Com isso, as pessoas se sentem motivadas a voltarem a frequentar o varejo físico, aumentando o volume de vendas, informa a entidade.

Mais otimista, a Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasco) estima um aumento de até 32% nas vendas para o Dia dos Pais. Segundo a Abrasco, a alta representa um adicional de vendas de R\$ 870 milhões em relação ao mesmo período do ano passado. No Dia dos Pais de 2020, as vendas caíram 32,5% em relação ao mesmo período de 2019.

BNDES quer Eletrobras e Correios prontos para venda

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Gustavo Montezano, voltou a estimar as operações de privatização da Eletrobras e dos Correios para o primeiro semestre de 2022, embora a concretização das vendas dependa do "apetite de mercado" para realiza-las no "preço correto".

"Esperamos ter os ativos disponíveis para realizar as operações no primeiro semestre do ano que vem", afirmou Montezano, em palestra durante o TAG Summit 2021, evento on-line promovido pela gestora TAG Investimentos.

O presidente do BNDES defendeu as duas privatizações. No caso da Eletrobras, mais importante do que os

valores que o Tesouro Nacional levantará com a capitalização da companhia, será dar condições à empresa para voltar a investir no setor elétrico, disse ele.

No caso dos Correios, Montezano espera maior eficiência na logística interna. Segundo o executivo, o comércio eletrônico poderá sair ganhando, especialmente as pequenas empre-

sas, já que os gigantes do setor têm investido em sistemas próprios de entrega. O Mercado Livre está investindo R\$ 10 bilhões em logística, observou Montezano. "O principal beneficiado com a privatização dos Correios é a pequena e média empresa que vende por comércio eletrônico", afirmou o presidente do BNDES. (Estadão Conteúdo)

Bolsonaro: Petrobras pode subsidiar gás de cozinha

O presidente Jair Bolsonaro voltou a afirmar que a Petrobras tem um fundo de cerca de R\$ 3 bilhões para fazer um programa nos moldes do vale-gás e subsidiar a compra do botijão de gás de cozinha (GLP) para a população de baixa renda. "Está bastante avançada essa proposta. Depende de pequenos ajustes porque a Petrobras não é minha. Ela tem a participação do privado também. Estamos negociando isso aí", afirmou o presidente ontem em entrevista à Rádio 9 FM, de Natal. "A ideia é dar um bônus de gás a cada dois meses para o pessoal do Bolsa Família", disse.

A Petrobras, no entanto, já havia descartado no último sábado, 31 de julho, a possibilidade de o governo utilizar recursos da companhia para o vale gás. Bolsonaro falou, em entrevista ao Programa do Ratinho, no SBT, que a estatal teria uma reserva para custear o programa. Logo após a fala do presidente, a Petrobras esclareceu que "não há delimitação" quanto à implementação e o montante de participação em eventuais programas. (Estadão Conteúdo)

Estados articulam ofensiva para barrar PEC dos precatórios

Os Estados se mobilizam numa ofensiva no Congresso para evitar o parcelamento dos precatórios devidos pela União, medida defendida pela equipe econômica para garantir a ampliação do programa Bolsa Família no ano que vem. Dos R\$ 89 bilhões em dívidas judiciais previstas no Orçamento de 2022, pelo menos R\$ 16,6 bilhões têm governos estaduais como credores.

Para os Estados, a PEC dos precatórios e o projeto que altera o imposto de Renda são duas frentes lançadas pelo governo federal que fragilizam as contas dos governos regionais, com perda de arrecadação.

Por trás desse embriço, há um cálculo político do governo de não querer encher o caixa de governadores adversários do presidente Jair Bolsonaro em ano de eleição, sobretudo no Nordeste.

Para parlamentares que admitem resistência à medida, barrar o pagamento integral dos precatórios aos Estados vai contra o "pacto federativo" apreçado pelo próprio Ministério Paulo Guedes. (Estadão Conteúdo)

INDICADORES

DOLAR (em R\$)		COMBUSTÍVEIS VEICULARES	
De 48h:		Preços em Sorocaba (de 25/7 a 31/7)	
Comercial: c. R\$ 5,153 / v. R\$ 5,158		Gasolina	Etanol
Plata: c. R\$ 5,205 / v. R\$ 5,201		Mínimo: R\$ 5,179	R\$ 3,779
Turismo: c. R\$ 5,170 / v. R\$ 5,160		Máximo: R\$ 5,201	R\$ 4,399
		Médio: R\$ 5,189	R\$ 4,208
		(Fonte: site da ANP)	
EURO (em R\$)		GÁS DE COZINHA	
De 48h:		Preços em Sorocaba (de 25/7 a 31/7)	
Turismo: c. R\$ 8,000 / v. R\$ 8,200		Mínimo: R\$ 88,00	
		Máximo: R\$ 100,00	
		Médio: R\$ 91,87	
		(Fonte: site da ANP)	
BOLSA DE VALORES SP		INFLAÇÃO (em %)	
De 48h:		Máx. ICV (Índice de Precificação) - IGP-M - IGP-DI - IPCA	
Queda de 1,44%, em 121.801 pontos		maio	0,41 4,10 3,40 0,80
		junho	0,81 0,80 0,11 0,33
		(Fonte: site da ANP)	
UFPI		INFLAÇÃO ACUMULADA	
Out/2020: R\$ 1.694		Índice	
UFES		No ano	
Em 2021: R\$ 28,69		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	
		No ano	
		Em 12 meses	
		Índice	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATA Nº 007- 12.08.2021

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

PPA 2022-2025.

Aos doze (12) dias do mês de Agosto de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 19:00 horas, foi realizada a Audiência Pública para Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, compareceram os abaixo assinados convidados por meio do Edital publicado em jornal de circulação regional "Cruzeiro do Sul", na Edição do dia 05 de Agosto de 2021, página 11, e também divulgado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, em cumprimento as determinações contidas no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 48 LRF (Lei Complementar n 101, de 04 de Maio de 2.000), e conforme a Lei Orgânica do Município Artigo nº 89º, Inciso XI.

O Dr. Edson Ribeiro de Carvalho, (Secretário Municipal da Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio- SEFIP), iniciou a Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal, agradecendo a participação dos munícipes presentes e autoridades presente, e aos internautas, salientou o objetivo e importância da Audiência Pública para a Elaboração do Plano Plurianual, e da consulta pública realizada aos munícipes via site oficial da Prefeitura Municipal.

Destacamos abaixo as mais problemáticas e as Prioridades:

39 RESPOSTAS	Mais Problemáticas	Prioridades
Segurança Pública	41,0%	46,2%
Desemprego	38,5%	41,0%
Saúde	35,9%	46,2%
Buraco nas Ruas	25,6%	2,6%
Ensino	23,1%	28,2%
Arborização	23,1%	23,1%
Coleta Seletiva	23,1%	23,1%
Iluminação Pública	23,1%	17,9%
Pavimentação Asfáltica	23,1%	28,2%
Cursos Técnicos	0	30,8%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Será implantada a Guarda Municipal em atendimento as sugestões apresentadas, e dentre as demais será intensificada suas ações.

1 – Receitas Estimada para o Quadriênio 2022 a 2025:

RECEITAS	2022	2023	2024	2025
CORRENTES	96.305.600,00	101.906.000,00	104.146.000,00	106.387.000,00
CAPITAL	2.400,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
(-) DEDUÇÕES	10.308.000,00	10.909.000,00	11.149.000,00	11.390.000,00
TOTAL	86.000.000,00	91.000.000,00	93.000.000,00	95.000.000,00

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços e pelas transferências constitucionais e legais da União e Estado e as Transferências Multigovernamentais (FUNDEB).

As deduções refere-se às retenções para Formação do FUNDEB.

2. Despesas Fixadas para o Quadriênio 2022-2025:

2.1 Por órgão:

DESPESAS	2022	2023	2024	2025
LEGISLATIVO	2.527.000,00	3.558.000,00	2.803.000,00	2.836.000,00
EXECUTIVO	83.473.000,00	87.442.000,00	90.197.000,00	92.164.000,00
TOTAL	86.000.000,00	91.000.000,00	93.000.000,00	95.000.000,00

2.2 Despesas por Programas:

PROGRAMAS	2022	2023	2024	2025
0001-Processo Legislativo	2.527.000,00	3.558.000,00	2.803.000,00	2.836.000,00
0002-Secretaria de Gabinete	2.510.000,00	3.070.000,00	2.637.000,00	1.707.000,00
0003-Ensino Fundamental	9.276.868,00	9.586.468,00	10.208.968,00	10.583.468,00
0004-Educação Infantil	2.769.300,00	2.871.700,00	2.977.200,00	3.086.200,00
0005-Ensino Médio e Superior	1.953.832,00	2.025.832,00	2.399.832,00	2.517.332,00
0006-Cultura e Turismo	717.000,00	1.116.000,00	1.144.000,00	1.280.000,00
0007-Urbanismo	4.650.000,00	4.836.500,00	5.030.000,00	5.233.000,00
0008-Fundo Mun Assis Social	1.635.000,00	1.607.500,00	1.655.000,00	1.704.000,00
0009-Sec Desenv e Int Social	1.740.000,00	1.978.000,00	1.852.000,00	1.926.000,00
0010-Sec. Finanças e Planej	2.106.000,00	2.211.000,00	2.299.000,00	2.395.000,00
0011-Desenvolvimento Rural	4.196.000,00	4.364.000,00	4.540.000,00	4.723.000,00
0012-Desenv. Meio Ambiente	2.104.000,00	2.189.000,00	2.277.000,00	2.373.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

0013-Sec de Adm e RH	1.590.000,00	1.654.000,00	1.721.000,00	1.790.000,00
0014-Saúde	24.866.000,00	25.610.500,00	26.135.000,00	26.686.000,00
0015-Sec Esportes Lazer e Juv	880.000,00	907.500,00	936.000,00	766.000,00
0016-Seg. Pública e Trânsito	2.055.000,00	2.137.000,00	2.223.000,00	2.312.000,00
0017-Sec Neg Jurídicos e Trib	2.050.000,00	2.132.000,00	2.217.000,00	2.307.000,00
0018-FUNDEB	18.024.000,00	18.745.000,00	19.495.000,00	20.275.000,00
0999-Reserva de Contingência	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
TOTAL	86.000.000,00	91.000.000,00	93.000.000,00	95.000.000,00

2.3 - Despesas por Categoria:

DESPESAS	2022	2023	2024	2025
CORRENTE	80.904.600,00	84.500.000,00	87.682.000,00	91.031.320,00
CAPITAL	4.745.400,00	6.100.000,00	4.868.000,00	3.467.680,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
TOTAL	86.000.000,00	91.000.000,00	93.000.000,00	95.000.000,00

2.4 – Despesas por Unidades Orçamentárias:

	2022	2023	2024	2025
Câmara	2.527.000,00	3.558.000,00	2.803.000,00	2.836.000,00
Gabinete	4.565.000,00	5.207.000,00	4.860.000,00	4.019.000,00
FUNDEB	18.024.000,00	18.745.000,00	19.495.000,00	20.275.000,00
SEED	14.000.000,00	14.484.000,00	15.586.000,00	16.187.000,00
SECTUR	717.000,00	1.116.000,00	1.144.000,00	1.280.000,00
SSABES	24.866.000,00	25.610.500,00	26.135.000,00	26.686.000,00
SOIURB	4.650.000,00	4.836.500,00	5.030.000,00	5.233.000,00
SELJ	880.000,00	907.500,00	936.000,00	766.000,00
SEFIP	2.456.000,00	2.611.000,00	2.749.000,00	2.895.000,00
SEDRUMA	6.300.000,00	6.553.000,00	6.817.000,00	7.096.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

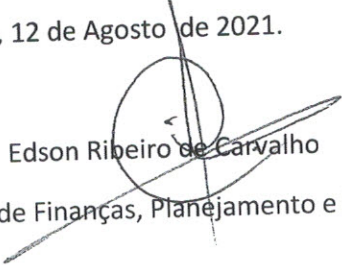
SARH	1.590.000,00	1.654.000,00	1.721.000,00	1.790.000,00
SEDIS	1.740.000,00	1.978.000,00	1.852.000,00	1.926.000,00
FMAS	1.635.000,00	1.607.500,00	1.655.000,00	1.704.000,00
SNJT	2.050.000,00	2.132.000,00	2.217.000,00	2.307.000,00
TOTAL ORÇAMENTO	86.000.000,00	91.000.000,00	93.000.000,00	95.000.000,00

Durante a apresentação foram respondidas as questões levantadas quanto ao transporte Universitário e Coletivo. Também sobre o aterro sanitário e quanto a criação de uma nova secretaria do meio ambiente, separando-se da secretaria da agricultura. Os referidos secretários fizeram os esclarecimentos.

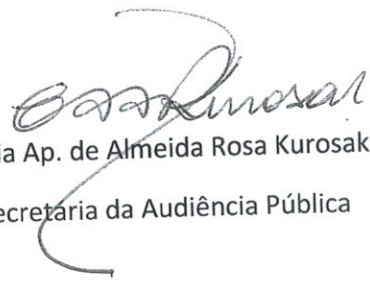
Sem mais questionamentos, foi encerrada a Audiência Pública, e o dr. Edson agradecendo a presença e participação de todos, e a Câmara Municipal por ceder o espaço para a realização da mesma.

Eu, Claudia Aparecida de Almeida Rosa Kurosaki, lavrei a presente ATA, a qual segue assinada pelos presentes.

Pilar do Sul, 12 de Agosto de 2021.


Edson Ribeiro de Carvalho

Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio


Claudia Ap. de Almeida Rosa Kurosaki

Secretaria da Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATA Nº 007 – 12.08.2021

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

PPA 2022-2025

LISTA DE PRESENÇA 12/Agosto/2021 – 19:00 horas:

Luci Dias de Aguiar

Carlos Roberto de P. A. Machado

Eduardo Oliveira dos Santos Junior

José Almeida Rosa Junior

Rita de Cassio Alves Carneiro

Vera Lúcia Nicomedes Macedo

Sandra Costa de R. Guimarães

Edson R. Cavalho

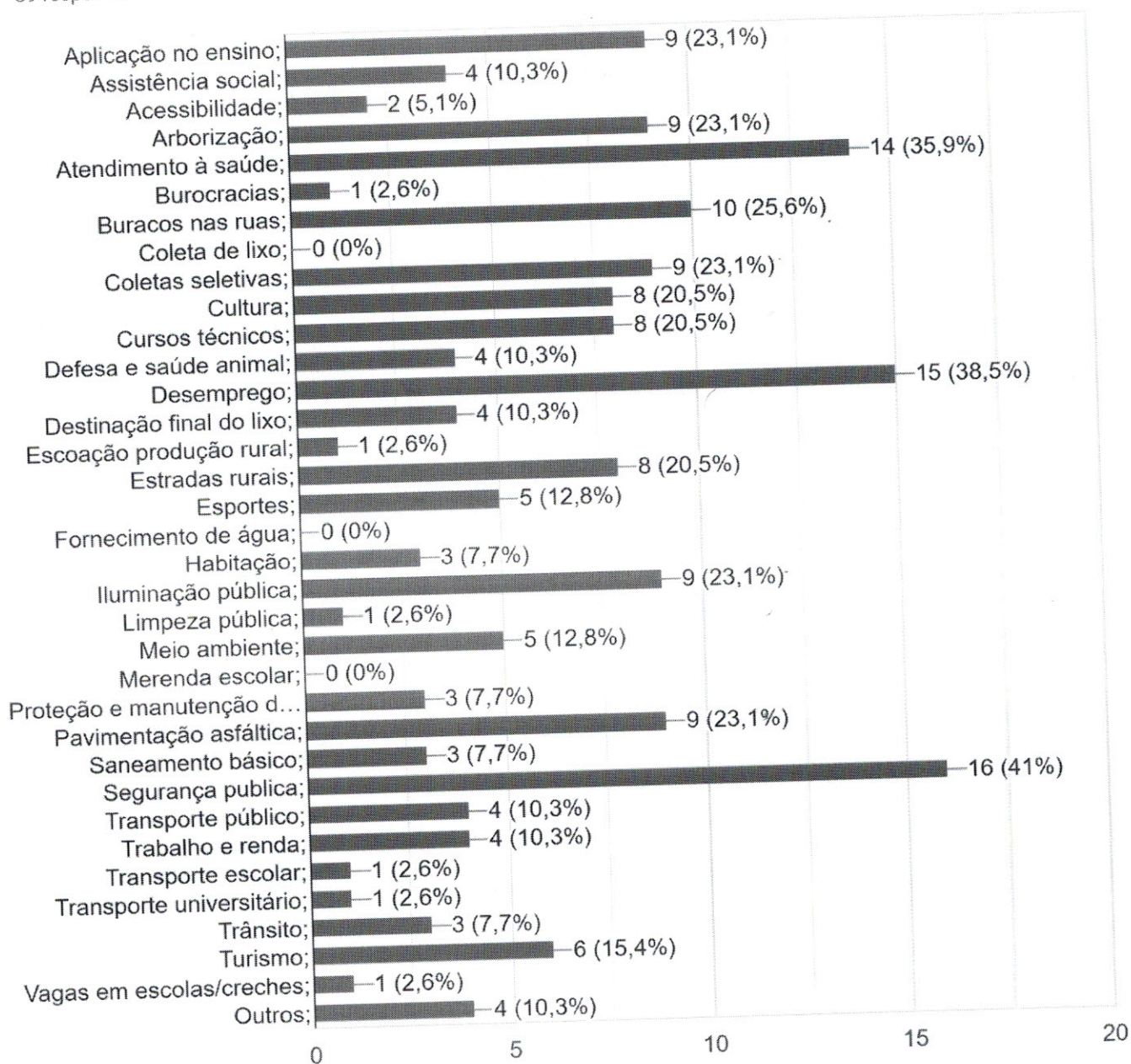
Wlbera V. S. dos Santos

Lucas de Góis Vieira Jr

Claudia Ap. de Al. Rosa Kurosaki

CITE ATÉ 5 (CINCO) ÁREAS JULGADAS MAIS PROBLEMÁTICAS NA CIDADE ATUALMENTE:

39 respostas



NA SUA OPINIÃO DIANTE DO JULGAMENTO PROBLEMÁTICO, QUAIS SERIAM AS 5 (CINCO) PRIORIDADES DE INVESTIMENTOS PARA A CIDADE?

39 respostas

